



RELATÓRIO ANUAL

Exercício 2019

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

Documento Assinado Digitalmente por: AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO, EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 141933d3-deae-4e50-02ea-d2ac68b70b84



SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
2.1 - Análise da Execução Orçamentária	4
2.1.1. – Resultado Orçamentário	5
2.1.2. – Receita Arrecadada	8
2.1.3. – Despesa Executada	13
2.2 - Análise Financeira e Patrimonial	18
2.2.1. Índices de Liquidez	18
2.2.1.1. Líquidez Imediata	18
2.2.1.2. Líquidez Corrente	18
2.2.2. Dívida Ativa	19
2.2.3. Restos a pagar	20
2.2.4. Dívida Consolidada	20
3. Repasse de Duodécimo à Câmara de Vereadores	21
4. Receita Corrente Líquida	23
5. Despesa total com pessoal	25
6. Dívida Consolidada Líquida	26
7. Operação de Crédito	26
8. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	27
9. Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica ...	27
10. Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde	28
11. Transferências Concedidas em 2019	29
12. Disponibilidade Financeira	29
13. Resultado Financeiro (Superávit / Déficit) do Balanço Patrimonial	30
14. Dados relevantes:	32
15. Recomendações realizadas pelo Controle Interno realizado no exercício 2019	33
16. Auditorias realizadas no Exercício 2019:	36
17. Outras atividades realizadas pela Controladoria	37
18. Atendimentos da Ouvidoria	37



19. Atendimentos no Sistema de Informação ao Cidadão- SIC FÍSICO/e-SIC.....	40
20. Considerações Finais.....	42



Documento Assinado Digitalmente por: AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO, EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 141933d3-deae-4e50-02ea-d2ac68b70b84



1. Introdução

O presente relatório tem como premissa sintetizar as ações da Controladoria Geral do Município no Exercício 2019, em consonância com a Resolução TC nº. 67, de 19 de dezembro de 2078, item 27 (Prestação de Contas de Gestão).

O Controle Interno tem por finalidade averiguar a regularidade dos atos da Administração Pública, contribuindo para a efetividade das ações públicas e apoiando o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. De acordo Botelho:

É o controle realizado pelo próprio órgão executor no âmbito de sua própria administração, exercido de forma adequada, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de forma eficaz, eficiente e com a necessária economicidade (Ex. Sist. Controle Interno, Auditoria Interna, Controladoria Municipal) “(2006, p.27)”.

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de boa administração que deve ser objetivo de todo gestor público. Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Complementar Municipal nº.002/2017 que instituiu a Controladoria Geral do Município e os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964, os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal, sendo assim a Controladoria Geral de Controle Interno no uso de suas atribuições e em atendimento ao que preceitua os dispositivos legais, procurou pautar suas ações nos princípios que o regem, fazendo recomendações aos gestores e acompanhamento da gestão nos aspectos orçamentário, patrimonial, financeiro e contábil. Em síntese, abaixo encaminhamos alguns pontos observados no exercício de 2019.

2. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

2.1 - Análise da Execução Orçamentária

A estimativa de receita e a fixação da despesa do exercício de 2019, conforme Lei Municipal nº 1.645, de 03/12/2018, foi aprovada da seguinte forma:

LOA		Receita Estimada	Despesa Fixada	%
Orçamento Fiscal		R\$ 93.739.000,00	R\$ 74.522.675,96	73,13%
Orçamento da Seguridade Social	Saúde	R\$ 7.206.000,00	R\$ 19.242.612,10	18,88%
	Assistência Social	R\$ 959.000,00	R\$ 7.768.711,94	7,62%
	Previdência	R\$ -	R\$ 370.000,00	0,36%
TOTAL		101.904.000,00	101.904.000,00	100,00%

Com relação aos créditos adicionais, a Lei Orçamentária Anual 2019 autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 20%



(vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, conforme dispõe a LOA, em seu artigo 8º.

Em 12/06/2019 foi autorizado ao Poder Executivo através da Lei Municipal nº 1.682/2019, art. 7º, reestimar a receita para contratar operação de crédito.

Portanto, o art. 8º da Lei Municipal nº 1.645/2018, autoriza suplementar até o montante de R\$ 21.380.800,00 (considerando valor atualizado), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Valor Fixado na LOA	R\$ 101.904.000,00
Valor Atualizado (Lei Municipal nº 1.682/2019)	R\$ 106.904.000,00
Limite de Suplementação em Percentual, conforme LOA - Art. 8º	20%
Valor correspondente a Suplementação Autorizada na LOA	R\$ 21.380.800,00

A seguir evidenciam-se algumas análises referentes à execução do orçamento.

2.1.1. – Resultado Orçamentário

A execução Orçamentária do Município de Toritama, no exercício de 2019, ocorreu conforme exposto:

DESCRIÇÃO	Previsão / Autorização	Arrecadação / Execução	% Executado
Receita	106.904.000,00	99.212.176,14	92,80%
Despesa (considerando as alterações orçamentárias)	106.904.000,00	93.022.896,50	87,02%
Superávit de Execução Orçamentária		6.189.279,64	

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64

Quanto aos créditos adicionais, que são as autorizações de despesa não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, observou-se a abertura de R\$ 58.090.480,21, dentro do limite preconizado no dispositivo legal (arts. 8º e 10 da LOA).



ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (CRÉDITOS ADICIONAIS) REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2019

a) Valor dos Acréscimos (suplementação):	R\$	58.090.480,21
b) Valor dos Decréscimos (redução):	R\$	53.090.480,21
c) Diferença (a - b)	R\$	5.000.000,00
d) Percentual onerado /aplicado (art. 8º e 10 da LOA)		6,35%

Fonte: Contabilidade e Lei Orçamentária Anual 2019.

Nota: A diferença de R\$ 5.000,000,00 trata-se da reestimativa da receita proveniente da operação de crédito, conforme Lei Municipal nº 1.682/2019.

DECRETO Nº	DATA	VALOR SUPLEMENTADO			VALOR REDUZIDO			VALOR ONERADO (ART. 8º DA LOA)	PERCENTUAL ONERADO (ART. 8º DA LOA)
		Mesmo grupo de despesa (art. 10 da LOA)	Grupo de despesa distinto	Total suplementado	Mesmo grupo de despesa (art. 10 da LOA)	Grupo de despesa distinto	Total reduzido		
2	07/01/2019	R\$ 10.842.959,15	R\$ -	R\$ 10.842.959,15	R\$ 10.842.959,15	R\$ -	R\$ 10.842.959,15	R\$ -	0,00%
3	01/02/2019	R\$ 1.007.808,00	R\$ -	R\$ 1.007.808,00	R\$ 1.007.808,00	R\$ -	R\$ 1.007.808,00	R\$ -	0,00%
5	01/03/2019	R\$ 937.741,52	R\$ -	R\$ 937.741,52	R\$ 937.741,52	R\$ -	R\$ 937.741,52	R\$ -	0,00%
6	01/04/2019	R\$ 1.266.973,87	R\$ -	R\$ 1.266.973,87	R\$ 1.266.973,87	R\$ -	R\$ 1.266.973,87	R\$ -	0,00%
8	02/05/2019	R\$ 1.070.222,14	R\$ -	R\$ 1.070.222,14	R\$ 1.070.222,14	R\$ -	R\$ 1.070.222,14	R\$ -	0,00%
13	01/06/2019	R\$ 1.962.190,01	R\$ -	R\$ 1.962.190,01	R\$ 1.962.190,01	R\$ -	R\$ 1.962.190,01	R\$ -	0,00%
16	01/07/2019	R\$ 2.675.111,67	R\$ 552.107,84	R\$ 3.227.219,51	R\$ 2.675.111,67	R\$ 552.107,84	R\$ 3.227.219,51	R\$ 552.107,84	17,00%
25	30/07/2019	R\$ -	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ -	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	4,00%
27	01/08/2019	R\$ 9.491.423,82	R\$ 381.892,16	R\$ 9.873.315,98	R\$ 9.491.423,82	R\$ 381.892,16	R\$ 9.873.315,98	R\$ 381.892,16	3,90%
28	02/09/2019	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	0,06%
29	02/09/2019	R\$ 2.634.008,18	R\$ 346.000,00	R\$ 2.980.008,18	R\$ 2.634.008,18	R\$ 346.000,00	R\$ 2.980.008,18	R\$ 346.000,00	1,16%
33	26/09/2019	R\$ -	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	16,60%
32 (câmara)	23/09/2019	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	0,49%
35	01/10/2019	R\$ 3.255.366,20	R\$ -	R\$ 3.255.366,20	R\$ 3.255.366,20	R\$ -	R\$ 3.255.366,20	R\$ -	0,00%
38	03/10/2019	R\$ 892.000,00	R\$ -	R\$ 892.000,00	R\$ 892.000,00	R\$ -	R\$ 892.000,00	R\$ -	0,00%
40	22/10/2019	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	0,04%
43	01/11/2019	R\$ 6.821.808,44	R\$ 45.835,62	R\$ 6.867.644,06	R\$ 6.821.808,44	R\$ 45.835,62	R\$ 6.867.644,06	R\$ 45.835,62	0,04%
48	02/12/2019	R\$ 8.441.184,81	R\$ 35.846,78	R\$ 8.477.031,59	R\$ 8.441.184,81	R\$ 35.846,78	R\$ 8.477.031,59	R\$ 35.846,78	0,03%
49 (Câmara)	09/12/2019	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	0,07%
TOTAL		R\$ 51.298.797,81	R\$ 6.791.682,40	R\$ 58.090.480,21	R\$ 52.098.797,81	R\$ 1.791.682,40	R\$ 53.090.480,21	R\$ 6.791.682,40	6,35%

A seguir são calculados os quocientes de desempenho da arrecadação e de execução da despesa referente aos exercícios de 2016 a 2019:

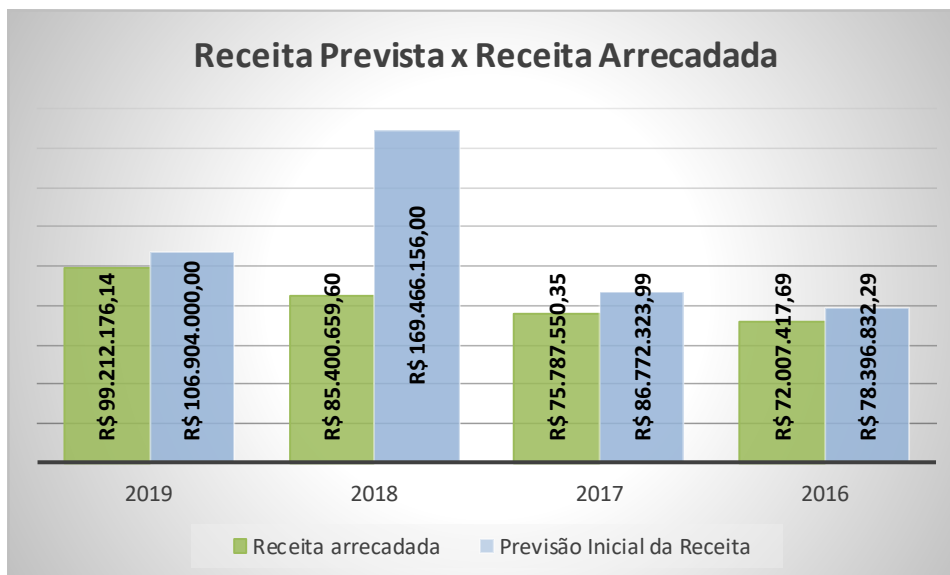
a) Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA):

Exercício	2019	2018	2017	2016
Receita arrecadada	R\$ 99.212.176,14	R\$ 85.400.659,60	R\$ 75.787.550,35	R\$ 72.007.417,69
Previsão Inicial da Receita	R\$ 106.904.000,00	R\$ 169.466.156,00	R\$ 86.772.323,99	R\$ 78.396.832,29

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas

Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA)				
EXERCÍCIO	2019	2018	2017	2016
QDA (Receita Arrecadada / Previsão Inicial da Receita)	0,93	0,50	0,87	0,92

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas



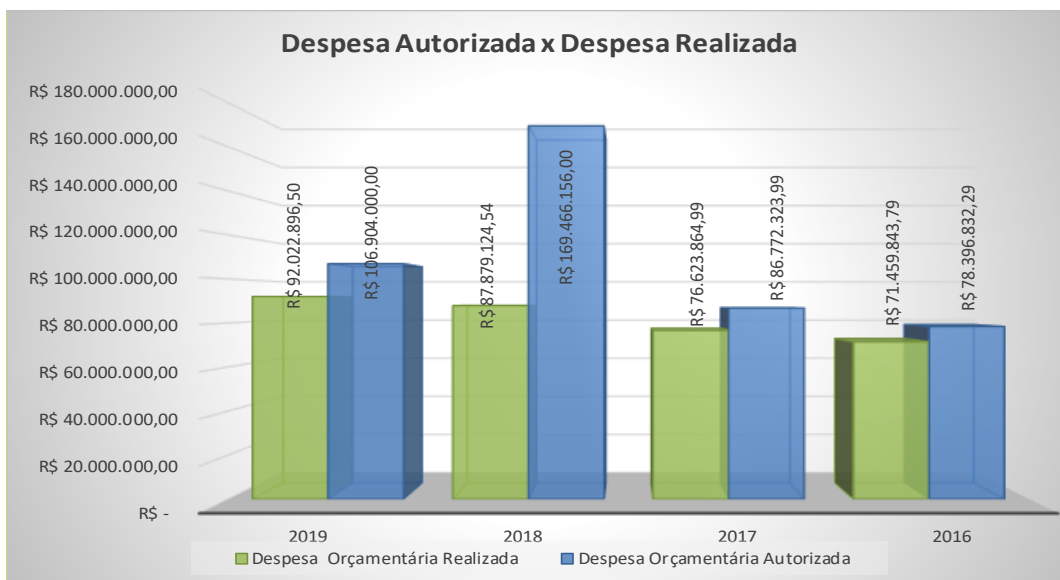
O quociente de desempenho da arrecadação foi de 0,93, indicando que para cada R\$ 1,00 previsto, foi arrecadado R\$ 0,93.

Quociente de Execução de Despesa (QED):

Exercício	2019	2018	2017	2016
Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 92.022.896,50	R\$ 87.879.124,54	R\$ 76.623.864,99	R\$ 71.459.843,79
Despesa Orçamentária Autorizada	R\$ 106.904.000,00	R\$ 169.466.156,00	R\$ 86.772.323,99	R\$ 78.396.832,29

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas

Quociente de Execução de Despesa (QED)				
EXERCÍCIO	2019	2018	2017	2016
Realizada / Despesa Orçamentária Autorizada)	0,86	0,52	0,88	0,91



Por este quociente, para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi empenhada R\$ 0,86, resultando em economia orçamentária.

Vale ressaltar que o Município para cada R\$ 0,93 arrecadado foi executado R\$ 0,86 de despesas, evidenciando desta forma, que a administração, mesmo no cenário de baixo crescimento do país, de limitações financeiras impostas pelo fraco desempenho da economia nacional, buscou equilibrar as finanças do Município.

2.1.2. – Receita Arrecadada

A receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 92.022.896,50, conforme o quadro abaixo. A composição das receitas no exercício se apresentou da seguinte forma:

RECEITA	EXERCÍCIO DE 2019		EXERCÍCIO DE 2019		DIFERENÇA ARRECADADA A MENOR
	PREVISÃO ATUALIZADA	% DO TOTAL	ARRECAÇÃO	% DO TOTAL	
RECEITA CORRENTE	109.627.400,00	102,55%	102.499.124,33	103,31%	7.128.275,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.553.000,00	7,07%	11.132.085,03	11,22%	- 3.579.085,03
Receita de Contribuições	1.862.000,00	1,74%	1.584.925,22	1,60%	277.074,78
Receita Patrimonial	6.677.000,00	6,25%	217.199,33	0,22%	6.459.800,67
Receita Agropecuária	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita Industrial	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Serviços	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Correntes	93.044.400,00	87,04%	89.367.376,51	90,08%	3.677.023,49
Outras Receitas Correntes	491.000,00	0,46%	197.538,24	0,20%	293.461,76
RECEITA DE CAPITAL	7.095.000,00	6,64%	5.822.486,96	5,87%	1.272.513,04
Operações de Crédito	5.000.000,00	4,68%	5.000.000,00	5,04%	-
Alienação de Bens	100.000,00	0,09%	-	0,00%	100.000,00
Amortização de Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Capital	1.995.000,00	1,87%	822.486,96	0,83%	1.172.513,04
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 9.818.400,00	-9,18%	- 9.109.435,15	-9,18%	- 708.964,85
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DA RECEITA	106.904.000,00	100,00%	99.212.176,14	100,00%	7.691.823,86

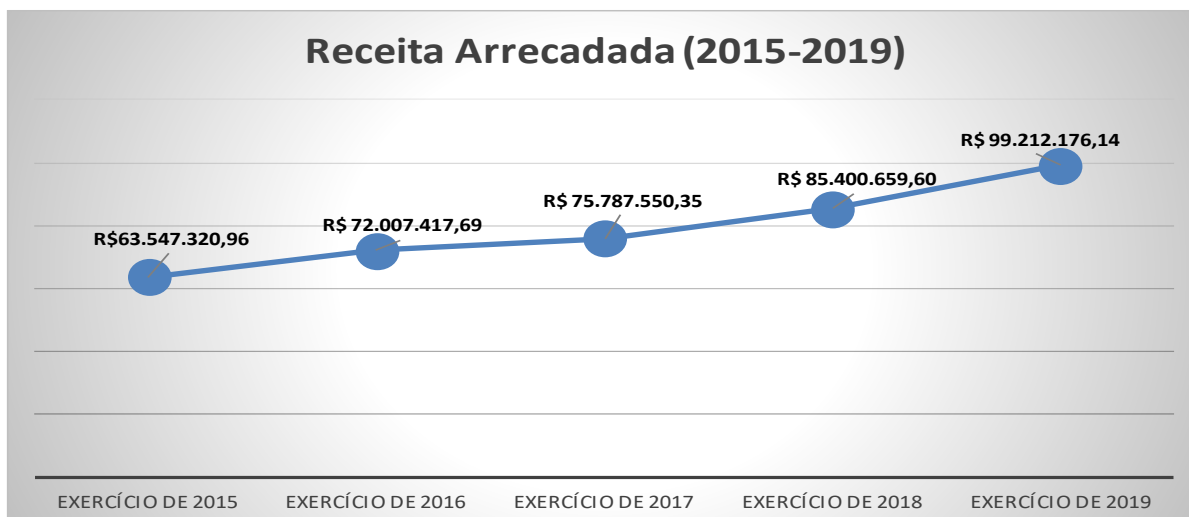


RECEITA PREVISTA (ATUALIZADA)	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA (PREVISTA X ARRECADADA)	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO
R\$ 106.904.000,00	R\$ 99.212.176,14	R\$ 7.691.823,86	92,80%

A receita prevista atualizada para o exercício de 2019 foi de R\$ 106.904.000,00, sendo realizado o total de receitas de R\$ 99.212.176,14 atingindo o percentual de aplicação de 92,80%, ou seja, o Município de Toritama arrecadou a menor R\$ 7.691.823,86.

A seguir demonstra-se a série histórica de arrecadação total do Município no período de 2015 a 2019:

RECEITA	Exercício de 2015		Exercício de 2016		Exercício de 2017		Exercício de 2018		Exercício de 2019	
	ARRECADÇÃO	% DO TOTAL	ARRECADÇÃO	% DO TOTAL	ARRECADÇÃO	% DO TOTAL	ARRECADÇÃO	% DO TOTAL	ARRECADÇÃO	% DO TOTAL
RECEITA CORRENTE	R\$ 62.037.684,79	97,62%	R\$ 71.115.932,41	98,76%	R\$ 74.754.334,02	98,64%	R\$ 82.490.821,97	96,59%	R\$ 93.389.689,18	94,13%
Receita Tributária	R\$ 3.664.853,99	5,77%	R\$ 4.225.777,48	5,87%	R\$ 6.200.239,21	8,18%	R\$ 6.978.506,84	8,17%	R\$ 9.005.387,79	9,08%
IPTU	R\$ 654.574,24	1,03%	R\$ 712.081,37	0,99%	R\$ 991.689,09	1,31%	R\$ 1.573.747,77	1,84%	R\$ 1.431.943,36	1,44%
ISS	R\$ 1.026.386,52	1,62%	R\$ 1.051.963,43	1,46%	R\$ 1.214.432,38	1,60%	R\$ 1.293.920,21	1,52%	R\$ 1.590.725,47	1,60%
Taxas	R\$ 972.186,39	1,53%	R\$ 1.089.561,09	1,51%	R\$ 1.957.935,66	2,58%	R\$ 2.038.224,76	2,39%	R\$ 3.739.522,51	3,77%
IRRF	R\$ 956.236,61	1,50%	R\$ 1.268.620,35	1,76%	R\$ 1.959.975,55	2,59%	R\$ 1.961.005,26	2,30%	R\$ 2.078.830,60	2,10%
Outras Receitas Tributárias (ITBI)	R\$ 55.470,23	0,09%	R\$ 103.551,24	0,14%	R\$ 76.206,53	0,10%	R\$ 111.608,84	0,13%	R\$ 164.365,85	0,17%
Receita de Contribuições	R\$ 1.495.871,95	2,35%	R\$ 1.516.854,89	2,11%	R\$ 1.608.009,26	2,12%	R\$ 1.718.478,40	2,01%	R\$ 1.584.925,22	1,60%
Receita Patrimonial	R\$ 491.659,10	0,77%	R\$ 1.730.692,79	2,40%	R\$ 659.473,89	0,87%	R\$ 157.121,89	0,18%	R\$ 217.199,33	0,22%
Receita Agropecuária	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Receita Industrial	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 148.090,17	0,23%	R\$ 186.422,75	0,26%	R\$ 121.727,04	0,16%	R\$ 1.327.785,01	1,55%	R\$ -	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 55.400.019,17	87,18%	R\$ 62.481.720,51	86,77%	R\$ 63.593.101,53	83,91%	R\$ 70.112.697,81	82,10%	R\$ 80.257.941,36	80,90%
Cota-Parte do FPM (incluso 1% de	R\$ 23.051.563,75	36,27%	R\$ 26.763.970,14	37,17%	R\$ 25.801.161,35	34,04%	R\$ 30.597.946,30	35,83%	R\$ 33.289.646,29	33,55%
Transf. de Recursos do SUS - FNS	R\$ 5.086.707,31	8,00%	R\$ 5.987.984,35	8,32%	R\$ 5.597.785,78	7,39%	R\$ 7.201.208,54	8,43%	R\$ 10.033.432,41	10,11%
Transf. de Recursos do FNAS	R\$ 366.553,00	0,58%	R\$ 725.020,44	1,01%	R\$ 807.613,24	1,07%	R\$ 862.185,82	1,01%	R\$ 692.964,88	0,70%
Transf. de Recursos do FNDE	R\$ 1.961.991,24	3,09%	R\$ 2.229.348,52	3,10%	R\$ 1.968.469,08	2,60%	R\$ 2.142.476,01	2,51%	R\$ 2.003.786,97	2,02%
FUNDEB	R\$ 19.656.764,63	30,93%	R\$ 21.338.185,23	29,63%	R\$ 23.066.381,40	30,44%	R\$ 23.368.487,58	27,36%	R\$ 26.135.813,51	26,34%
ICMS	R\$ 9.449.586,78	14,87%	R\$ 9.968.886,59	13,84%	R\$ 10.363.093,84	13,67%	R\$ 10.899.308,73	12,76%	R\$ 11.828.642,12	11,92%
IPVA	R\$ 1.768.857,31	2,78%	R\$ 2.313.558,43	3,21%	R\$ 2.386.449,89	3,15%	R\$ 2.694.016,68	3,15%	R\$ 3.024.396,34	3,05%
Outras Transferências Correntes (incluindo em 2019 a Cessão Onerosa R\$ 1.601.893,54)	R\$ 683.670,66	1,08%	R\$ 603.509,62	0,84%	R\$ 896.216,36	1,18%	R\$ 706.856,74	0,83%	R\$ 2.358.693,99	2,38%
(-) Deduções da Receita	-R\$ 6.625.675,51	-10,43%	-R\$ 7.448.742,81	-10,34%	-R\$ 7.294.069,41	-9,62%	-R\$ 8.359.788,59	-9,79%	-R\$ 9.109.435,15	-9,18%
Outras Receitas Correntes	R\$ 837.190,41	1,32%	R\$ 974.463,99	1,35%	R\$ 2.571.783,09	3,39%	R\$ 2.196.232,02	2,57%	R\$ 2.324.235,48	2,34%
Divida Ativa	R\$ 750.261,58	1,18%	R\$ 888.472,41	1,23%	R\$ 1.660.092,96	2,19%	R\$ 1.737.565,31	2,03%	R\$ 1.809.221,64	1,82%
Demais Receitas	R\$ 86.928,83	0,14%	R\$ 85.991,58	0,12%	R\$ 911.690,13	1,20%	R\$ 458.666,71	0,54%	R\$ 515.013,84	0,52%
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 1.509.636,17	2,38%	R\$ 891.485,28	1,24%	R\$ 1.033.216,33	1,36%	R\$ 2.909.837,63	3,41%	R\$ 5.822.486,96	5,87%
Operações de Crédito	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 5.000.000,00	5,04%
Alienação de Bens	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.509.636,17	2,38%	R\$ 891.485,28	1,24%	R\$ 1.033.216,33	1,36%	R\$ 2.909.837,63	3,41%	R\$ 822.486,96	0,83%
Outras Receitas de Capital	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 63.547.320,96	100%	R\$ 72.007.417,69	100%	R\$ 75.787.550,35	100%	R\$ 85.400.659,60	100%	R\$ 99.212.176,14	100%

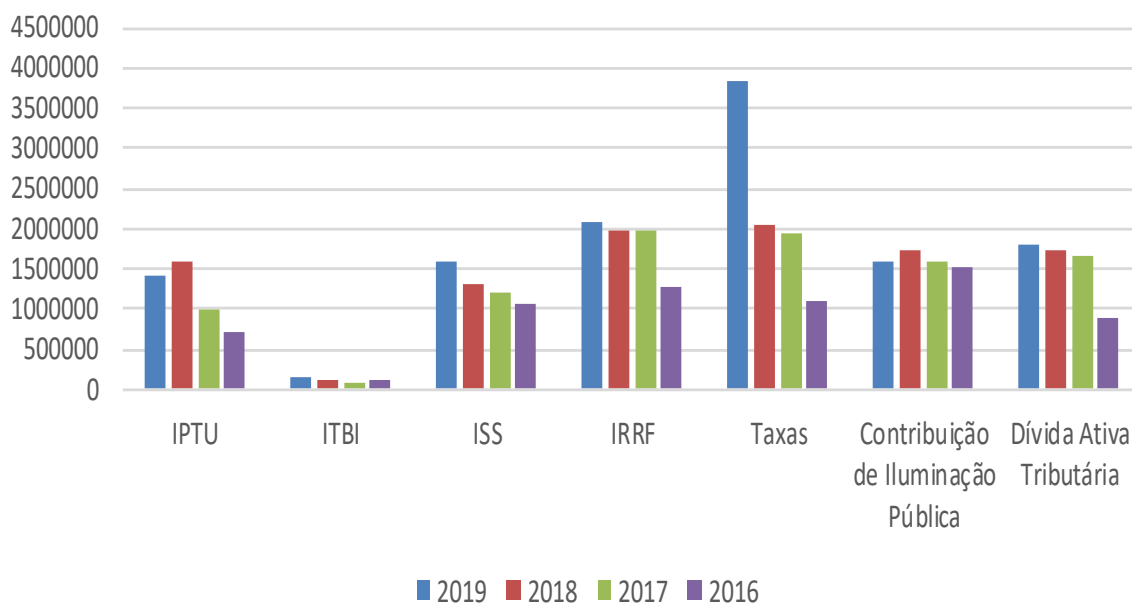


As receitas tributárias próprias (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Dívida Ativa Tributária) do Município de Toritama perfizeram em 2019 um total de R\$ 12.490.012,65, equivalentes a 12,59% das receitas orçamentárias arrecadadas. Segue abaixo a série histórica da receita tributária própria entre 2016 a 2019:

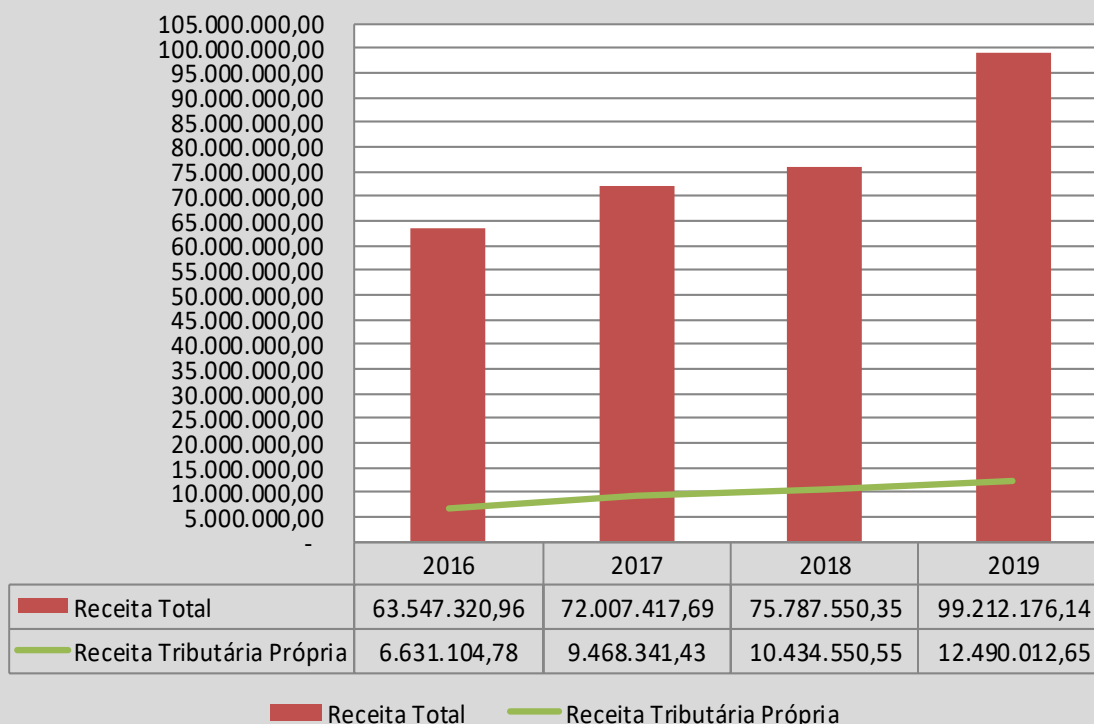
Receitas Tributárias Próprias	Estimativa de Receita 2019	Receitas Tributárias Próprias Arrecadadas				
		2019	Variações (%) 2019/2018	2018	2017	2016
IPTU	1.116.000,00	1.431.943,36	-9,01%	1.573.747,77	991.689,09	712.081,37
ITBI	85.000,00	164.365,85	47,27%	111.608,84	76.206,53	103.551,24
ISS	1.367.000,00	1.590.725,47	22,94%	1.293.920,21	1.214.432,38	1.051.963,43
IRRF	2.206.000,00	2.078.830,60	6,01%	1.961.005,26	1.959.975,55	1.268.620,35
Taxas	1.857.000,00	3.830.000,51	87,91%	2.038.224,76	1.957.935,66	1.089.561,09
Contribuição de Iluminação Pública	1.862.000,00	1.584.925,22	-7,77%	1.718.478,40	1.608.009,26	1.516.854,89
Dívida Ativa Tributária	884.000,00	1.809.221,64	4,12%	1.737.565,31	1.660.092,96	888.472,41
TOTAL	9.377.000,00	12.490.012,65	19,70%	10.434.550,55	9.468.341,43	6.631.104,78

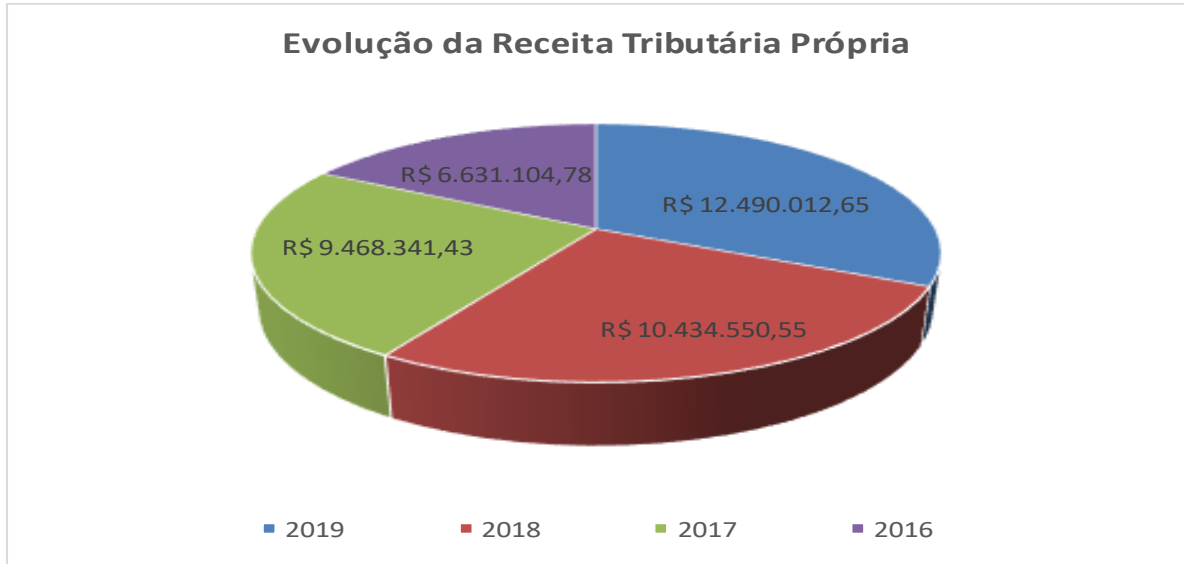


Receitas Tributárias Próprias (2016 - 2019)



Evolução da Receita Total e Receita Tributária Própria (2016 - 2019)





Em 2019, o município possui uma população total de 45.219 habitantes (conforme estimativa do IBGE), gerando uma receita tributária própria por habitante de R\$ 276,21.

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA POR HABITANTE	$\frac{12.490.012,65}{45.219}$	276,21
	45.219	

Entre 2015 e 2019, a situação da receita tributária própria por habitante foi a seguinte:



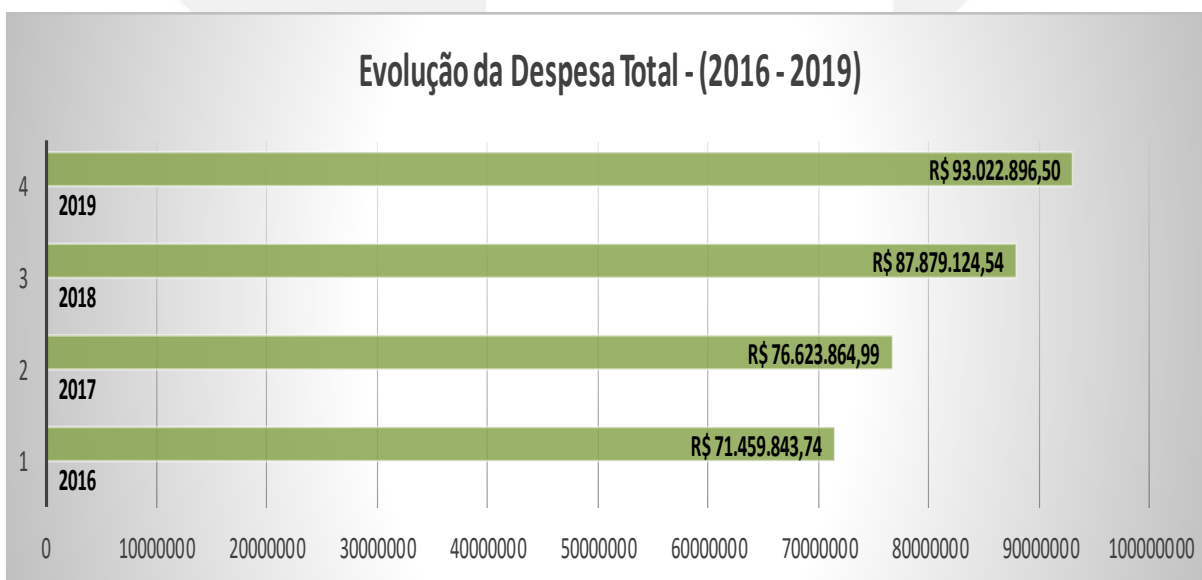
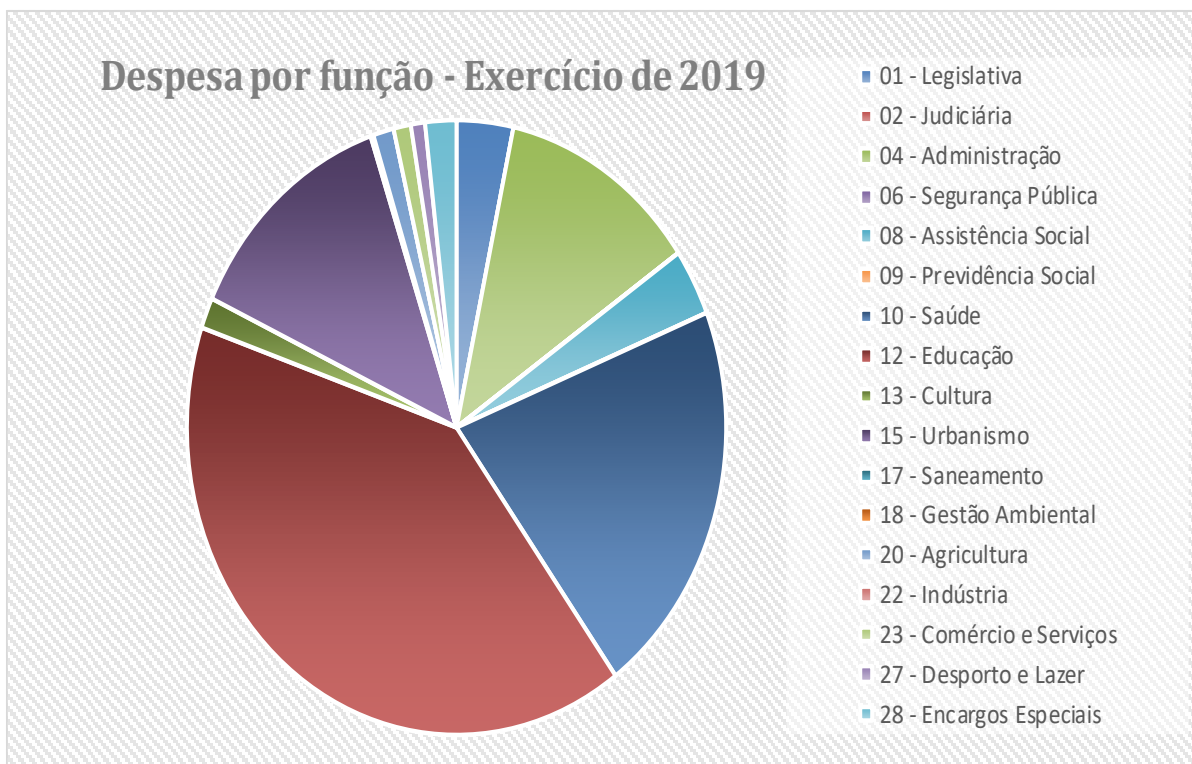
Fonte: Considerando a população de 42.123 habitantes em 2015 e 2016, 44.189 habitantes em 2017, 44.254 habitantes em 2018 e 45.219 habitantes para 2019 (IBGE).



2.1.3. – Despesa Executada

Entre 2016 e 2019, a despesa por função executada comportou-se da seguinte forma:

FUNÇÃO	EXERCÍCIO DE 2016		EXERCÍCIO DE 2017		EXERCÍCIO DE 2018		EXERCÍCIO DE 2019	
	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO
01 - Legislativa	2.425.104,30	3,39%	2.744.364,74	3,58%	2.926.141,82	3,33%	3.360.189,54	3,61%
02 - Judiciária	-	0,00%	-	0,00%	513.832,85	0,58%	559.711,01	0,60%
03 - Essencial à Justiça	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
04 - Administração	8.566.340,30	11,99%	10.417.822,16	13,60%	11.820.387,78	13,45%	10.283.802,62	11,06%
05 - Defesa Nacional	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
06 - Segurança Pública	4.500,00	0,01%	211.601,82	0,28%	1.213.854,60	1,38%	1.253.203,27	1,35%
07 - Relações Exteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
08 - Assistência Social	2.518.019,00	3,52%	3.499.757,55	4,57%	3.714.162,99	4,23%	3.653.481,53	3,93%
09 - Previdência Social	-	0,00%	-	0,00%	261.577,84	0,30%	256.591,10	0,28%
10 - Saúde	15.040.284,77	21,05%	17.125.231,77	22,35%	18.929.614,27	21,54%	18.990.842,98	20,42%
11 - Trabalho	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
12 - Educação	28.809.187,76	40,32%	31.010.916,50	40,47%	33.812.069,95	38,48%	34.704.056,68	37,31%
13 - Cultura	1.154.528,48	1,62%	1.320.283,94	1,72%	1.792.078,42	2,04%	1.783.749,96	1,92%
14 - Direitos da Cidadania	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
15 - Urbanismo	9.249.183,69	12,94%	8.247.539,34	10,76%	10.230.235,98	11,64%	10.821.838,51	11,63%
16 - Habitação	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
17 - Saneamento	125.524,69	0,18%	-	0,00%	-	0,00%	8.686,85	0,01%
18 - Gestão Ambiental	-	0,00%	838.259,50	1,09%	1.599.740,53	1,82%	1.649.879,51	1,77%
19 - Ciência e Tecnologia	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
20 - Agricultura	884.008,80	1,24%	202.197,41	0,26%	3.401,04	0,00%	231.304,62	0,25%
21 - Organização Agrária	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
22 - Indústria	-	0,00%	59.280,68	0,08%	-	0,00%	-	0,00%
23 - Comércio e Serviços	742.037,25	1,04%	202.457,96	0,26%	225.000,00	0,26%	4.159.537,50	4,47%
24 - Comunicações	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
25 - Energia	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	82.003,90	0,09%
26 - Transporte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
27 - Desporto e Lazer	604.878,45	0,85%	42.870,04	0,06%	-	0,00%	8.000,00	0,01%
28 - Encargos Especiais	1.336.246,25	1,87%	701.281,58	0,92%	837.026,47	0,95%	1.216.016,92	1,31%
TOTAL	71.459.843,74	100,00%	76.623.864,99	100,00%	87.879.124,54	100,00%	93.022.896,50	100,00%



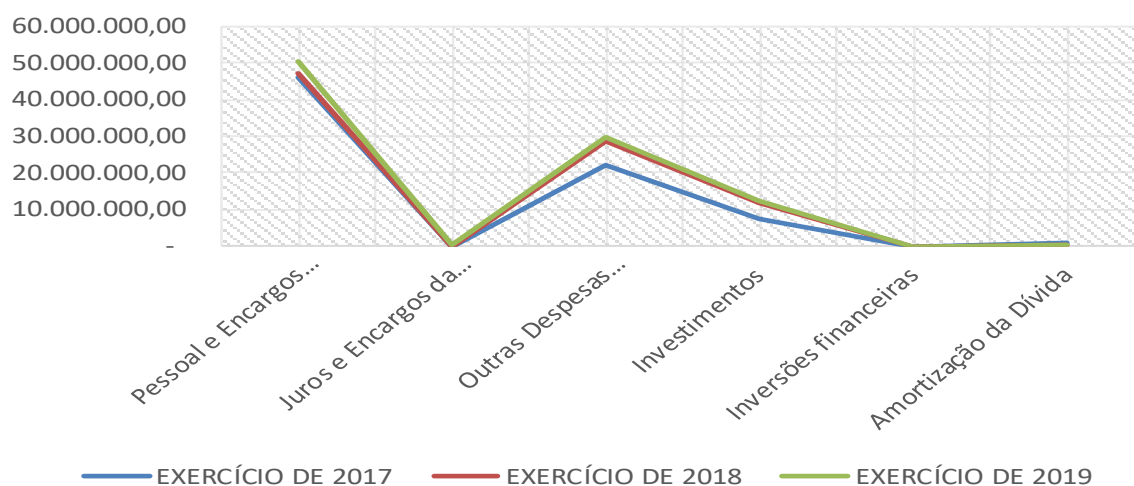
Abaixo verifica-se o comportamento da despesa por categoria econômica no último triênio (2016-2019):



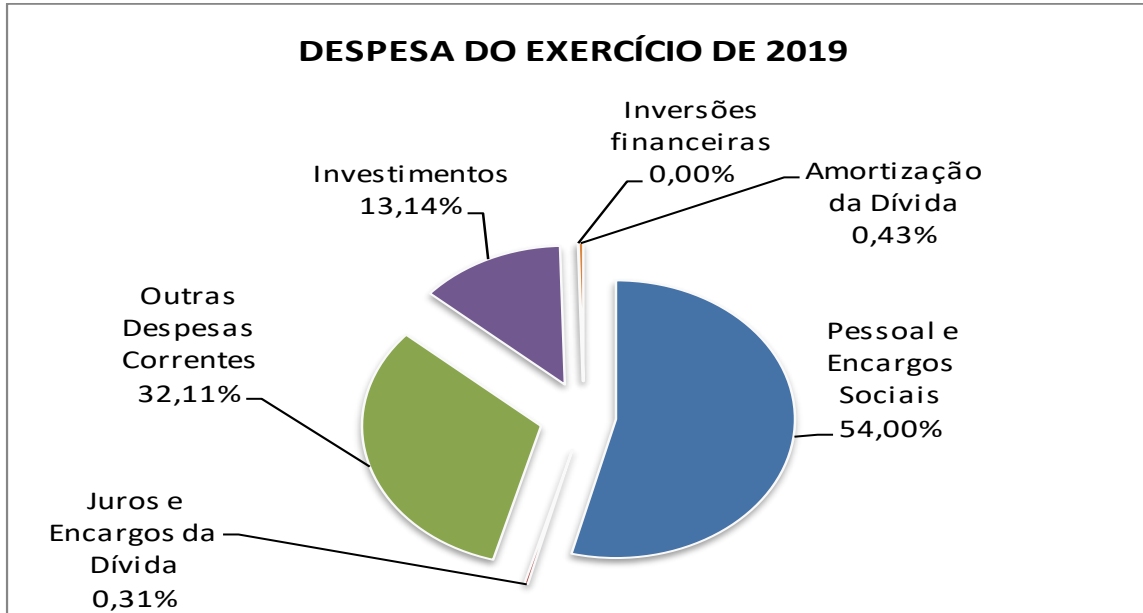
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	EXERCÍCIO DE 2017		EXERCÍCIO DE 2018		EXERCÍCIO DE 2019	
	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO
Despesas Correntes	R\$ 68.335.328,39	77,76%	R\$ 75.953.011,52	81,65%	R\$ 80.393.856,81	86,42%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 46.162.151,32	52,53%	R\$ 47.032.707,24	50,56%	R\$ 50.231.773,91	54,00%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 291.682,40	0,31%
Outras Despesas Correntes	R\$ 22.173.177,07	25,23%	R\$ 28.920.304,28	31,09%	R\$ 29.870.400,50	32,11%
Despesas de Capital	R\$ 8.288.536,60	9,43%	R\$ 11.926.113,02	12,82%	R\$ 12.629.039,69	13,58%
Investimentos	R\$ 7.184.271,62	8,18%	R\$ 11.556.733,64	12,42%	R\$ 12.226.256,15	13,14%
Inversões financeiras	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 1.104.264,98	1,26%	R\$ 369.379,38	0,40%	R\$ 402.783,54	0,43%
TOTAL	R\$ 76.623.864,99	87,19%	R\$ 87.879.124,54	94,47%	R\$ 93.022.896,50	100,00%

Despesa por Grupo de Natureza



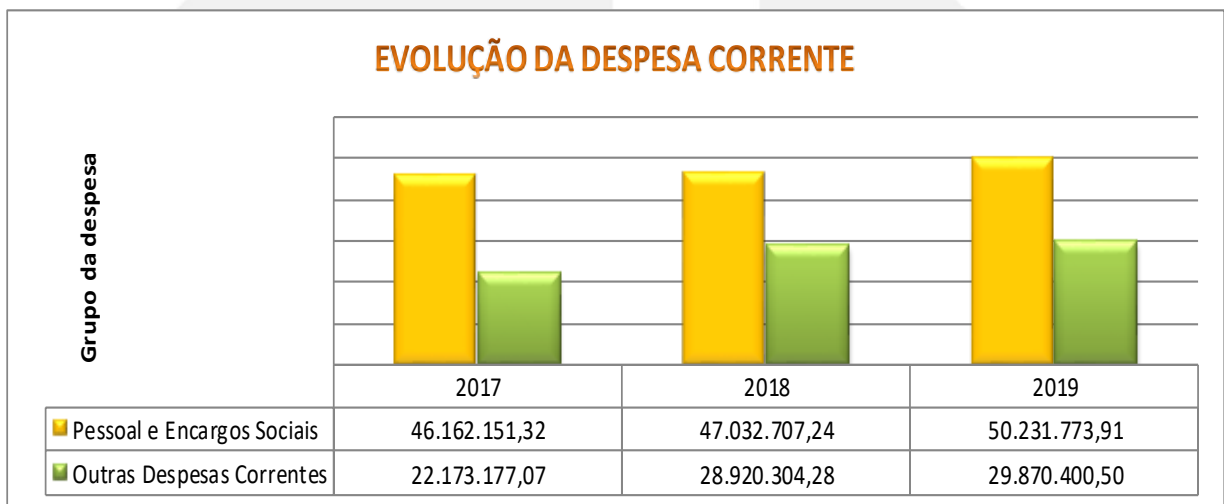
Documento Assinado Digitalmente por: AUREO SATURNINO DA SILVA FALCAO, EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 141933d3-deae-4e50-02ea-42ac68b70b84



DESPESA REALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO
R\$ 93.022.896,50	13.881.103,50	87,02%

A despesa executada atingiu o percentual de 87,02% da despesa fixada, enquanto a receita arrecadada ficou no percentual de 92,80% da receita prevista, resultando em **superávit orçamentário no valor de R\$ 6.189.279,64.**

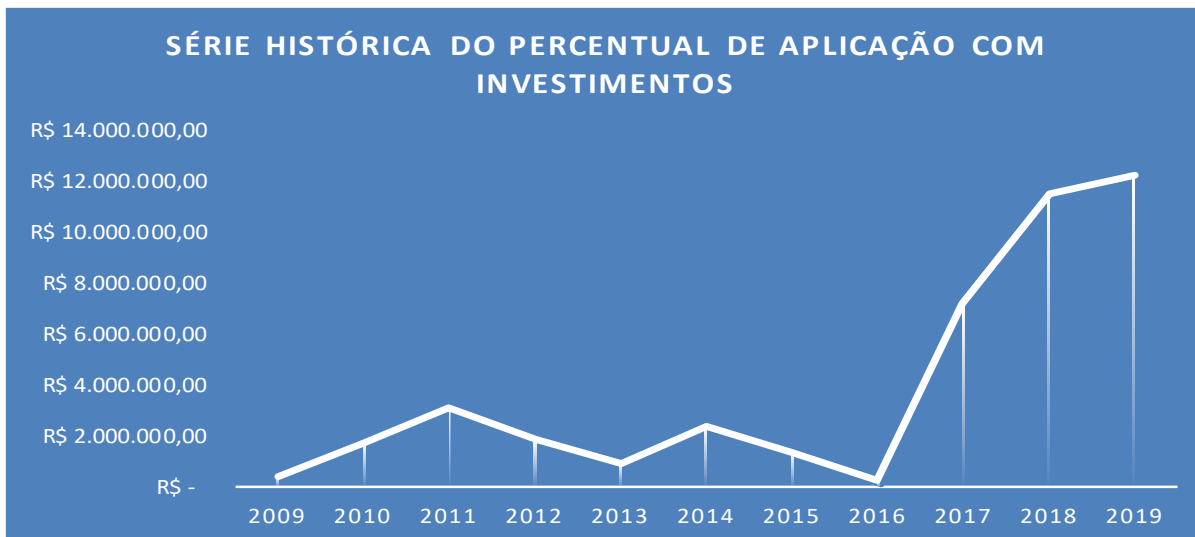
Abaixo evidencia-se a despesa pública, por categoria econômica:





Segue abaixo, série histórica do percentual de aplicação com investimentos (despesa de capital), relativo ao total da receita realizada:

SÉRIE HISTÓRICA DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO COM INVESTIMENTOS RELATIVO AO TOTAL DA RECEITA REALIZADA				
EXERCÍCIO	TOTAL DA RECEITA ARRECADADA (A)	TOTAL DA DESPESA COM INVESTIMENTOS (B)	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO C=(B/A)	
2009	R\$ 25.152.123,18	R\$ 410.983,90	1,63%	
2010	R\$ 30.234.116,60	R\$ 1.745.589,27	5,77%	
2011	R\$ 37.088.882,58	R\$ 3.139.233,01	8,46%	
2012	R\$ 41.370.229,12	R\$ 1.872.923,80	4,53%	
2013	R\$ 49.116.021,95	R\$ 944.569,75	1,92%	
2014	R\$ 59.948.758,68	R\$ 2.400.974,76	4,01%	
2015	R\$ 63.547.320,96	R\$ 1.352.586,89	2,13%	
2016	R\$ 72.007.417,69	R\$ 273.040,48	0,38%	
2017	R\$ 75.787.550,35	R\$ 7.184.271,62	9,48%	
2018	R\$ 85.400.659,60	R\$ 11.556.733,64	13,53%	
2019	R\$ 99.212.176,14	R\$ 12.226.256,15	12,32%	



2.2 - Análise Financeira e Patrimonial

2.2.1. Índices de Liquidez

2.2.1.1. Líquidez Imediata

A liquidez imediata demonstra a capacidade do Município em honrar imediatamente suas dívidas de curtos prazo (passivo circulante) contando apenas com os recursos em caixa e bancos, ou seja, suas disponibilidades. A seguir observa-se o indicador ao longo dos exercícios de 2016 a 2019:

Descrição	2019	2018	2017	2016
Disponível	10.764.795,40	6.647.021,69	6.169.007,57	5.532.218,41
Passivo Circulante	5.235.215,39	8.408.603,82	11.206.240,32	10.803.447,01
LÍQUIDEZ IMEDIATA	5.529.580,01	1.761.582,13	5.037.232,75	5.271.228,60
Índice de Liquidez Imediata	2,06	0,79	0,55	0,51

Fonte: Balanço Patrimonial

Verifica-se que o índice de liquidez imediata passou de 0,79 para 2,06 em relação ao exercício anterior, demonstra que a Municipalidade possui recursos disponíveis suficiente para arcar com suas despesas a curto prazo.

2.2.1.2. Líquidez Corrente

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas do município a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos circulantes superiores a ativos de mesma natureza revela restrições na capacidade de



pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo. Segue abaixo o cálculo da liquidez corrente referente aos exercícios de 2016 a 2019:

Descrição	2019	2018	2017	2016
Ativo Circulante	15.033.795,02	10.341.152,52	12.614.698,97	5.680.379,57
Passivo Circulante	5.235.215,39	8.408.603,82	11.206.240,32	10.803.447,01
Superávit / Déficit Financeiro	9.798.579,63	1.932.548,70	1.408.458,65	- 5.123.067,44
Índice de Liquidez Corrente	2,87	1,23	1,13	0,53

Fonte: Balanço Patrimonial

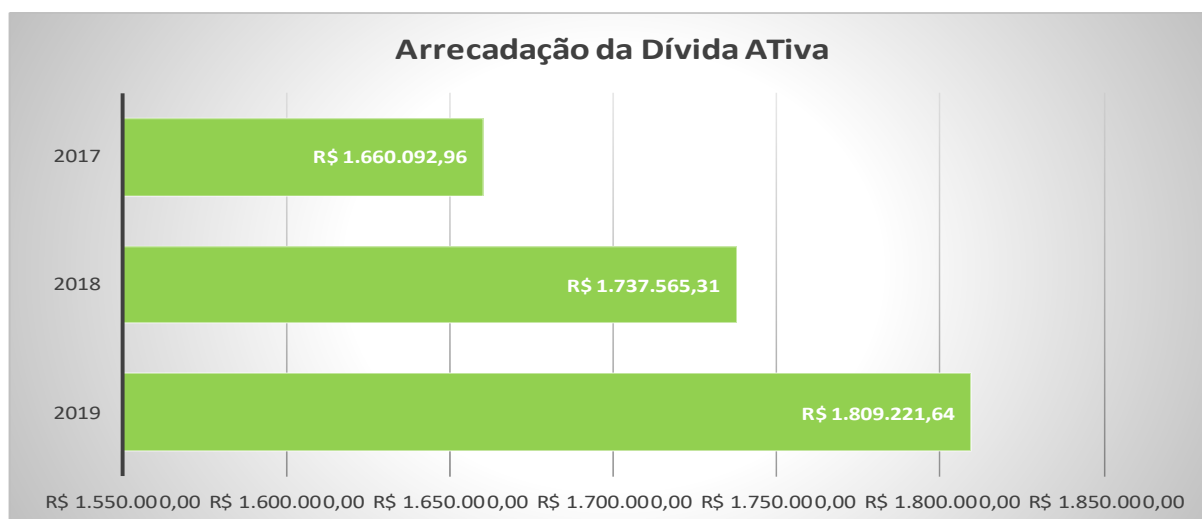
A liquidez corrente positiva do município em 2019 demonstra a capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo, onde parte de um indicador de 0,53 em 2016, de 1,13 em 2017, de 1,23 em 2018 para 2,87 em 2019, um crescimento bastante relevante em sua capacidade de pagamento em relação ao exercício de 2016.

2.2.2. Dívida Ativa

As importâncias referentes a tributos, multas e créditos em favor do município, lançados e não recolhidos no exercício constituem a dívida ativa municipal, que alcançou no exercício de 2019 o valor de R\$ 54.637.999,02 (tributária e não tributária). Verifica-se a seguir a evolução entre os exercícios de 2016 a 2019:

Descrição	2019	2018	2017	2016
Valor da Dívida Ativa	54.637.999,02	46.223.483,46	39.063.656,13	35.405.445,78
Recebimentos	R\$ 1.809.221,64	R\$ 1.737.565,31	R\$ 1.660.092,96	R\$ 888.472,41
% Recebimento	3,31%	3,76%	4,25%	2,51%

Fonte: Balanço Patrimonial do exercício





Foi realizado a provisão de ajustes para perdas de créditos tributários a longo prazo estimada no valor de R\$ -43.272.064,74, conforme Anexo 14 da Lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

2.2.3. Restos a pagar

No que se refere aos restos a pagar, observam-se os seguintes quocientes de inscrição:

Quociente de inscrição de restos a pagar processados (QIRPP):

QIRPP =	Restos a pagar processados inscritos =	5.008.610,86 =	0,05
	Total da despesa empenhada	93.022.896,50	

Quociente de inscrição de restos a pagar não processados (QIRPNP):

QIRPNP =	Restos a pagar não processados inscritos =	1.518.264,68 =	0,002
	Total da despesa empenhada	93.022.896,50	

A seguir demonstra-se o comportamento da inscrição em restos a pagar processados e não processados entre os exercícios de 2017 a 2019:



2.2.4. Dívida Consolidada

A dívida consolidada no exercício de 2019 aumentou em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 17.654.938,51, para R\$ 22.252.154,97, decorrente da operação de crédito (FINISA). As tabelas seguintes demonstram os componentes mais representativos da dívida e suas variações no exercício:

Documento Assinado Digitalmente por: AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO, EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 141933d3-deae-4e50-02ea-d2ac68b70b84



DÍVIDA CONSOLIDADA		
Descrição	Valor (R\$)	% do Total
Operação de Crédito - FINISA	5.000.000,00	22,47%
INSS	17.252.154,97	77,53%
Outras obrigações legais	-	0,00%
TOTAL	22.252.154,97	100,00%

FONTE: Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64)

Variação no Exercício				
Descrição	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo Final
Operação de Crédito - FINISA	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00
INSS	17.654.938,51	-	402.783,54	17.252.154,97
Outras obrigações legais	-	-	-	-
TOTAL	17.654.938,51	5.000.000,00	402.783,54	22.252.154,97

FONTE: Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64)

3. Repasse de Duodécimo à Câmara de Vereadores

O art. 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e 58/2009, determina que a despesa total do poder legislativo municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:

Percentual	Descrição
7%	Para Município com população de até 100.000 habitantes
6%	Para Municípios com população entre 100.000 habitantes e 300.000 habitantes
5%	Para Municípios com população entre 300.001 habitantes e 500.000 habitantes
4,5%	Para Municípios com população entre 500.001 habitantes e 3.000.000 de habitantes

Fonte: Redação da EC 58/2009

O § 2º da EC 25/2000, dispõe que o Prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I- Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo,
- II- Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês;
- III- Enviá-lo a menor que a proporção fixada na Lei Orçamentária.



Sendo a população de Toritama na ordem de 45.219 habitantes, aplica-se o índice de 7%, previsto no dispositivo acima, ou seja, aplica-se 7% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior.

Observa-se a seguir o cálculo do limite definido no caput do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988:

Descrição	Valor (R\$)
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	9.690.543,72
1.1. IPTU	1.573.747,77
1.2. ISS	1.293.920,21
1.3. ITBI	111.608,84
1.4. IRRF (retido pelo Município)	1.961.005,26
1.5. Taxas	2.948.409,84
1.6. Contribuições de Melhoria	-
1.7. COSIP	1.718.478,40
1.8. Multa e Juros de natureza tributária	83.373,40
2. TRANSFERÊNCIAS	44.332.180,81
2.1. Cota IOF - ouro	-
2.2. Cota ITR	516,00
2.3. Cota IPVA	2.694.016,68
2.4. Cota ICMS	10.899.308,73
2.5. Cota IPI	55.823,52
2.6. Cota FPM	30.597.430,30
2.7. Cota ICMS - Desoneração	20.522,88
2.8. CIDE	64.562,70
2.9. AFM	-
3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	878.468,36
3.1. Dívida Ativa Tributária	878.468,36
4. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA = (1+2+3)	54.901.192,89
5. Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população	7%
6. Valor do 1º LIMITE = (4x5)	3.843.083,50

Fonte: Comparativo da receita orçada com a arrecadada no exercício anterior.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, exercício anterior e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, exercício de 2019 foi apurado o limite para o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo chegando-se ao seguinte:

TOTAL DE DUODÉCIMOS REPASSADOS À CÂMARA DE VEREADORES	
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)
Limite Constitucional- Art. 29-A	3.843.083,50
Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	4.200.000,00
Valor permitido	3.843.083,50
Valor efetivamente repassado à Câmara	3.843.083,50

Fonte: Comparativo da receita orçada com a arrecadada no exercício anterior.

Comparativo da despesa autorizada com a realizada.

Demonstrativo que evidencie os repasses e duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas dos repasses mês a mês.



A tabela abaixo demonstra os repasses realizados no exercício de 2019:

REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA		
EXERCÍCIO DE 2019	VALOR REPASSADO	Data do Repasse
	Duodécimo	
janeiro	R\$ 281.420,98	18/01/2019
fevereiro	R\$ 358.790,32	19 e 20/02/2019
março	R\$ 320.105,66	20/03/2019
abril	R\$ 320.105,66	17/04/2019
maio	R\$ 320.105,66	17/05/2019
junho	R\$ 320.105,66	18/06/2019
julho	R\$ 320.105,66	18/07/2019
agosto	R\$ 320.105,66	20/08/2019
setembro	R\$ 320.105,66	19/09/2019
outubro	R\$ 320.105,66	17/10/2019
novembro	R\$ 320.105,66	19/11/2019
dezembro	R\$ 321.921,26	13/12/2019
TOTAL	R\$ 3.843.083,50	

Conforme o levantamento dos repasses realizados pelo Município à Câmara de Vereadores, verifica-se que foram os valores permitidos, sendo desta forma, considerado cumprido o artigo 29-A.

Constatou-se que os repasses foram efetuados até o dia 20 de cada mês, conforme preceitua o inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

4. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida do exercício de 2019, alcançou o total de **R\$ 93.389.689,18**, conforme verifica-se a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: AUREO SATURNINO DA SILVA FALCAO, EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 141933d3-deae-4e50-b2ea-d2ac68b70b84

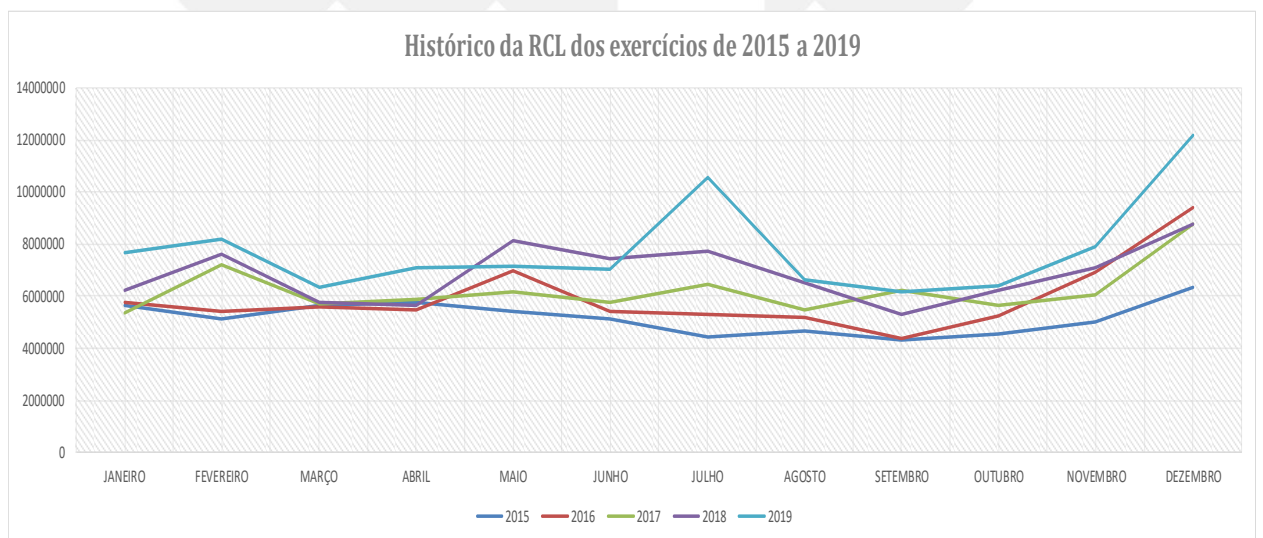


Descrição	Valor (R\$)
1. RECEITAS CORRENTES	102.499.124,33
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.132.085,03
1.2. Receitas de Contribuições	1.584.925,22
1.3. Receitas Patrimoniais	217.199,33
1.4. Receitas Agropecuária	-
1.5. Receitas Industriais	-
1.6. Receitas de Serviços	-
1.7. Transferências Correntes	89.367.376,51
1.8. Outras Receitas Correntes	197.538,24
2. (-) DEDUÇÕES	9.109.435,15
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	-
2.2. Compensação financeira entre regime previdenciários	-
2.3. Dedução da Receita para formação do FUNDEB	9.109.435,15
2.4. Duplicidades	-
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 - 2)	93.389.689,18

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64)

Observa-se abaixo a Receita Corrente Líquida Mensal por Entidade no exercício de 2019.

ÓRGÃO	EXERCÍCIO DE 2019												TOTAL POR ÓRGÃO EM 2019
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
PREFEITURA	7.412.783,29	7.638.874,93	5.836.043,57	6.499.917,34	6.656.272,38	6.228.067,64	7.939.532,13	6.136.499,06	5.677.488,40	5.794.152,15	6.379.861,26	10.389.292,58	82.588.784,75
FUNDO DE SAÚDE	268.108,48	481.896,69	474.183,52	490.905,16	455.501,78	736.162,39	2.572.040,00	450.836,46	455.406,81	565.218,96	1.447.846,00	1.684.192,00	10.082.298,25
FMAS	13.377,20	46.169,16	40.887,48	102.962,42	13.933,44	61.507,19	65.509,11	63.195,76	13.244,38	58.072,67	98.528,05	141.019,74	718.406,60
CTTU												199,60	199,60
TOTAL GERAL DA RCL	7.694.268,97	8.166.940,78	6.351.114,57	7.093.784,92	7.125.707,60	7.025.737,22	10.577.081,24	6.650.531,28	6.146.139,59	6.417.443,78	7.926.235,31	12.214.504,32	93.389.689,18





5. Despesa total com pessoal

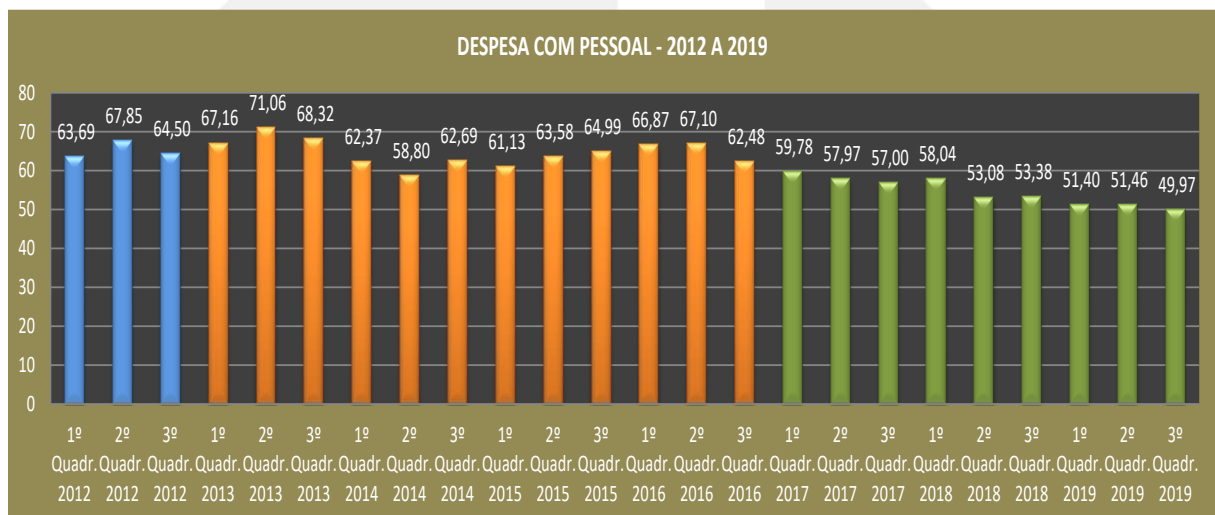
Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do período de apuração.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2019, alcançou R\$ 46.666.078,75, representando um percentual de 49,97% em relação a Receita Corrente Líquida do Município, dentro do limite estabelecido no citado dispositivo legal.

DESPESA COM PESSOAL			
Despesa	RGF - 2019		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Despesa com Pessoal	44.457.347,16	45.319.259,58	46.666.078,75
Receita Corrente Líquida	86.497.663,03	88.060.273,46	93.389.689,18
Percentual Aplicado %	51,40%	51,46%	49,97%

Fonte: Anexo 1 do RGF do exercício de 2019

A tabela abaixo demonstra a trajetória do comprometimento da despesa com pessoal quadrimestralmente nos exercícios de 2012 a 2019:



Conforme gráfico acima, observa-se que a prefeitura de Toritama transcorria historicamente acima do limite de gastos com despesas com pessoal, contrariando o disposto no artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Contudo, verifica-se que a atual gestão tomou medidas para cumprir a legislação, a exemplo de incremento na receita tributária própria.



E verifica-se que a partir do segundo quadrimestre de 2018 o Município enquadrou-se no limite estabelecido na legislação, concluindo o exercício com o percentual de **49,97%**.

6. Dívida Consolidada Líquida

O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da receita corrente líquida.

O percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida para a Dívida Consolidada Líquida está bem abaixo do limite máximo permitido, conforme apuração abaixo:

Apuração da Dívida Consolidada Líquida (art. 55, I, "b" da LRF)	
Período de apuração: janeiro a dezembro/2019	
Descrição	Valor (R\$)
Dívida Consolidada -(DC) - (I)	22.252.154,97
Dívida Mobiliária	-
Dívida Contratual	17.252.154,97
INSS	17.252.154,97
PASEP	-
Demais dívidas contratuais	-
Precatórios	-
Demais Dívidas	5.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	6.450.978,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.764.795,40
(-) Restos a Pagar Processados	5.008.610,86
Demais Haveres Financeiros	694.794,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL = (1+2)	15.801.176,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	93.389.689,18
COMPROMETIMENTO DA DCL = (DCL/RCL)X100(%)	16,92%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO - 120%	112.067.627,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	100.860.864,30

FONTE: Anexo 2 do RGF - 3º quadrimestre/2019

Conforme evidenciado, a dívida consolidada líquida é de **R\$ 15.801.176,30**, correspondente a **16,92%** sobre a receita corrente líquida, estando enquadrada em relação ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

7. Operação de Crédito

O Município realizou Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, no montante de R\$ 10.000.000,00 destinados as áreas de infraestrutura urbana e aquisição de maquinários e veículos, conforme Lei Municipal nº 1.682, de 12 de junho de 2019. Porém, no exercício de 2019 ingressaram nos cofres públicos apenas 50% (R\$ 5.000.000,00) do montante financiado.



8. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal os Municípios deverão aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no mínimo 25% da Receita Resultante de Impostos (RRI), incluindo as transferências estaduais e federais. A tabela abaixo demonstra a aplicação das RRI nas despesas com MDE no exercício de 2019:

RECEITAS E DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (MDE)	
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019
Receitas Resultantes de Impostos - RRI (Art. 212 da CF)	54.272.624,62
Valor mínimo a aplicar no MDE (25% da RRI)	13.568.156,16
Despesas Típicas de MDE para fins de Limite	14.768.374,97
% Aplicado da RRI em MDE	27,21%

Fonte: Anexo 08 do 6º bimestre do RREO de 2019

O Município aplicou um montante de R\$ 14.768.374,97, que corresponde a um percentual de 27,21%, cumprindo a exigência de aplicação contida no *caput* do art. 212 da Constituição Federal (25%).

9. Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Conforme dispõe a Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, preceitua em seu art. 22 que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos totais do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização dos Profissionais da Educação Básica), ingressados no Município durante o exercício, serão aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública municipal.

Observando o montante de recursos registrados nos demonstrativos da receita do FUNDEB a Prefeitura de Toritama aplicou, em 2019, R\$ 18.352.171,21, equivalentes a 69,99% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.



APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
(art. 60 da ADCT, art. 73 da Lei Federal nº 9.394/1996, e art. 22 da MP 339/2006, convertida na Lei Federal nº 11.494/2007)		
DESCRIÇÃO		VALOR
A	VALOR RECEBIDO DO FUNDEB	26.135.813,51
B	APLICAÇÃO FINANCEIRA	85.035,38
C	RECEITA TOTAL DO FUNDEB (A + B)	26.220.848,89
D	MÍNIMO A SER APLICADO: (0,60 X C)	15.732.509,33
E	TOTAL DA DESPESA COM O PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	18.352.171,21
PERCENTUAL APLICADO: (E / C X 100%)		69,99%

Fonte: Anexo 08 do 6º bimestre do RREO de 2019.

Considerando que o percentual aplicado está acima do limite mínimo exigido na legislação, constatamos que no exercício 2019, **houve o cumprimento do percentual estabelecido pelos dispositivos legais.**

10. Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada pelo art. 7º da Lei Complementar nº. 141, de 2012, onde o qual estabelece que os municípios deverão aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação de impostos a que se referem o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal.

O Município de Toritama aplicou um montante de R\$ 9.636.217,83 com gastos em ações e serviços públicos de saúde, que correspondente a um percentual de 20,20%, cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019
Receitas para Apuração da Aplicação em ações e Serviços Públicos de Saúde	51.618.564,73
Valor mínimo a aplicar com Saúde (15%)	7.742.784,71
Despesas Com Saúde	10.618.524,62
Percentual Aplicado com Saúde	20,57%

Fonte: Anexo 12 do 6º bimestre do RREO de 2019



SUBFUNÇÃO DA SAÚDE	EXERCÍCIO DE 2019
	EMPENHADO
301 - Atenção Básica	R\$ 5.436.626,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 10.990.426,79
303 - Suporte profilático e Terapêutico	R\$ 257.499,93
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 6.114,60
305 - Vigilância epidemiológica	R\$ 531.226,34
Outras subfunções (122)	R\$ 1.768.948,72
TOTAL	R\$ 18.990.842,98

Diante do exposto, a aplicação foi superior ao limite legal de 15%, estando cumprida conforme análises nos relatórios no tocante a aplicação de impostos em ações e serviços públicos de saúde em 2019.

11. Transferências Concedidas em 2019

As transferências concedidas pela Prefeitura Municipal no exercício de 2019 totalizou R\$ 18.734.941,49, que representa 20,06% da RCL (R\$ 93.389.689,18), conforme evidenciado na tabela e gráfico abaixo:

COMPETÊNCIA	ÓRGÃO RECEBEDOR					TOTAL
	FMS	FMAS	CTTU	CÂMARA (Duodécimo)	TOTAL	
Janeiro	R\$ 643.789,75	R\$ 121.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 281.420,98	R\$ 1.072.210,73	
Fevereiro	R\$ 995.290,99	R\$ 311.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 358.790,32	R\$ 1.718.081,31	
Março	R\$ 663.350,80	R\$ 217.000,00	R\$ 26.900,00	R\$ 320.105,66	R\$ 1.227.356,46	
Abril	R\$ 832.028,53	R\$ 265.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 320.105,66	R\$ 1.486.134,19	
Mai	R\$ 851.924,47	R\$ 375.000,00	R\$ 50.513,57	R\$ 320.105,66	R\$ 1.597.543,70	
Junho	R\$ 783.912,46	R\$ 285.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 320.105,66	R\$ 1.444.018,12	
Julho	R\$ 1.078.279,02	R\$ 275.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 320.105,66	R\$ 1.728.384,68	
Agosto	R\$ 815.690,46	R\$ 190.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 320.105,66	R\$ 1.390.796,12	
Setembro	R\$ 878.615,92	R\$ 275.000,00	R\$ 51.028,89	R\$ 320.105,66	R\$ 1.524.750,47	
Outubro	R\$ 748.167,09	R\$ 241.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 320.105,66	R\$ 1.373.272,75	
Novembro	R\$ 1.223.830,41	R\$ 285.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 320.105,66	R\$ 1.898.936,07	
Dezembro	R\$ 1.383.416,84	R\$ 467.000,00	R\$ 101.118,79	R\$ 321.921,26	R\$ 2.273.456,89	
TOTAL	R\$ 10.898.296,74	R\$ 3.307.000,00	R\$ 686.561,25	R\$ 3.843.083,50	R\$ 18.734.941,49	

12. Disponibilidade Financeira

O saldo em caixa e equivalentes de caixa, disponível em bancos, em 31/12/2018 foi de **R\$ 6.647.021,69** e em 31/12/2019 foi de **R\$ 10.764.795,40**, observa-se uma variação positiva de **61,95%**.



MUNICÍPIO DE TORITAMA Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156 http://toritama.pe.gov.br/	Usuário: Toritama	Chave de Autenticação 1661-0652-258	Página 1 / 1

Balancete de Verificação Sintético					
Código	Título	Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019			
		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	6.647.021,69 D	184.385.843,33	180.268.069,62	10.764.795,40 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.647.021,69 D	184.385.843,33	180.268.069,62	10.764.795,40 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.647.021,69 D	184.385.843,33	180.268.069,62	10.764.795,40 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.647.021,69 D	184.385.843,33	180.268.069,62	10.764.795,40 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	6.647.021,69 D	184.385.843,33	180.268.069,62	10.764.795,40 D
1.1.1.1.1.01	F CAIXA	0,00	0,22	0,22	0,00
1.1.1.1.1.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.647.021,69 D	184.385.843,11	180.268.069,40	10.764.795,40 D
1.1.1.1.1.19.02	F DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	3.776.862,48 D	111.680.233,33	111.279.224,72	4.177.871,09 D
1.1.1.1.1.19.03	F DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.855.159,49 D	72.701.475,44	68.984.710,34	6.571.924,59 D
1.1.1.1.1.19.06	F DEMAIS CONTAS - BANCO ABN AMRO REAL S/A	14.999,72 D	4.134,34	4.134,34	14.999,72 D
Total:		6.647.021,69 D	184.385.843,33	180.268.069,62	10.764.795,40 D

13. Resultado Financeiro (Superávit / Déficit) do Balanço Patrimonial

A classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que assim dispõe:

Art. 43 [...] § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019					
Despesa realizada: Empenhada					
Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	11.459.589,53	8.490.756,35	PASSIVO FINANCEIRO	6.753.480,07	8.829.421,26
ATIVO PERMANENTE	60.924.360,84	82.604.249,92	PASSIVO PERMANENTE	22.252.154,97	17.654.938,51
SALDO PATRIMONIAL				43.378.315,33	64.610.646,50

O Ativo Financeiro (AF) que compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários (com atributo F - “Financeiro”). Totalizou R\$ 11.459.589,53.

O Ativo Permanente (AP) que compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa (com atributo P - “Permanente”). Totalizou R\$ 60.924.360,84.



O Passivo Financeiro (PF) que compreende as obrigações e outras cujo pagamento independa de autorização orçamentária (com atributo F - “Financeiro”). Totalizou R\$ 6.753.480,07.

O Passivo Permanente (PP) que compreender as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, (com atributo P - “Permanente”). Totalizou R\$ 22.252.154,97.

O saldo patrimonial [= (AF + AP) – (PF +PP)] do exercício de 2019 foi de R\$ 43.378.315,33.

Tais atributos (P e F) indicam em que fase a execução orçamentária se encontra, possibilitando a identificação do ativo e passivo financeiros, por meio das contas com atributo (F), para fins de apuração do superávit/déficit financeiro.

O Superávit compreende a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Já O Déficit Financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

MUNICÍPIO DE TORITAMA Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 081.37411156 http://toritama.pe.gov.br/		Usuário: João Gualberto Chave de Autenticação: 1116-8900-295 Página: 3 / 3
Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial		
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-3.044.015,69	-1.916.429,53
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	-946.736,52
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	-668.052,55
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	299.053,41	58.485,32
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	44.084,99
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	882.059,02	2.630.963,89
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	160.708,95	154.295,58
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	766,24	1.626,96
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	-10.069,26
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	1.959.310,10	312.546,86
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.687,03	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	1.594.985,76	0,00
83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	2.833.554,64	0,00
TOTAL	4.706.109,46	-339.284,26

O quadro do superavit/deficit financeiro, que compõe o Balanço Patrimonial do Município, apresenta o superavit ou deficit financeiro do exercício, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, que será utilizado nesta análise com a finalidade de verificar se houve a evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos. O Município de Toritama apurou no final do exercício de 2019 o valor de R\$ 4.706.109,46, superavitário,



resultante do AF (R\$ 11.459.589,53) menos o PF (R\$ 6.753.480,07), conforme evidenciado acima.

14. Dados relevantes:

14.1 – **Área da Saúde:** Observa-se que o custo médio/ano do total da despesa com ações e serviços públicos de saúde por habitante foi de R\$ 419,97, conforme tabela abaixo:

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR HABITANTE		
a) Total da despesa empenhada em saúde	R\$	18.990.842,98
b) Número de habitantes, conforme IBGE		45.219
c) Custo médio/ano da despesa geral com saúde por habitante (A / B)	R\$	419,97

14.2 – **Área da Educação:** O Município de Toritama arrecadou no exercício de 2019 o valor de R\$ 583.260,00 referente ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), conforme segue:

PROGRAMA	RECEITA ARRECADADA (R\$)	%
MAIS EDUCAÇÃO - Fundamental	R\$ 18.176,00	3,12%
PNAE - Alimentação Escolar - Creche	R\$ 52.858,00	9,06%
PNAE - Alimentação Escolar - EJA	R\$ 37.184,00	6,38%
PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	R\$ 98.050,00	16,81%
PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	R\$ 376.992,00	64,64%
TOTAL	R\$ 583.260,00	100,00%

A despesa realizada com alimentação escolar foi de R\$ 905.447,76, sendo R\$ 583.260,00 financiado com recurso do PNAE e R\$ 322.187,76 com recurso do tesouro municipal, representando respectivamente, 64,42% e 35,58%.

DESPESA COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Recurso financeiro do PNAE (União)	Recurso financeiro Próprio (Município)	TOTAL
Despesa realizada com alimentação escolar	R\$ 583.260,00	R\$ 322.187,76	R\$ 905.447,76
Percentual da despesa com alimentação escolar aplicado com recurso do PNAE (União)			64,42%
Percentual da despesa com alimentação escolar aplicado com recurso próprio (Município)			35,58%

A legislação estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados para o programa alimentação escolar, seja aplicado com agricultura familiar. Portanto, do montante de R\$ 583.260,00 arrecadados, o Município aplicou 42,65%.

Agricultura Familiar		
Valor mínimo a aplicar na Agricultura Familiar (30%)	R\$	174.978,00
Valor aplicado (R\$)	R\$	248.777,23
Percentual aplicado (%)		42,65%



Observa-se que o custo médio/ano do total da despesa com alimentação escolar por aluno da rede municipal de ensino foi de R\$ 125,97, conforme tabela abaixo:

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
a) Total da despesa empenhada com alimentação escolar (financiada pela União e Município)	R\$ 905.447,76
b) Total de alunos matriculados na rede municipal de ensino (censo escolar 2019)	7.188
c) Custo médio/ano da despesa com alimentação escolar por aluno na rede municipal de ensino (A / B)	R\$ 125,97

Já o custo médio/ano do total da despesa com educação por ano da rede municipal de ensino no exercício de 2019 foi de R\$ 4.628,03.

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM EDUCAÇÃO POR ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
a) Total da despesa empenhada em Educação (subfunção Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial)	R\$ 33.266.303,80
b) Total de alunos matriculados na rede municipal de ensino (censo escolar 2019)	7.188
c) Custo médio/ano da despesa geral com educação por aluno na rede municipal de ensino (A / B)	R\$ 4.628,03

15. Recomendações realizadas pelo Controle Interno realizado no exercício 2019

O Controle Interno pautou sua atuação conforme preconiza os dispositivos legais e em especial a Resolução TC Nº. 01/2009, procurando orientar a gestão e todos os atores envolvidos com a Administração. Importante frisar as seguintes recomendações:

Recomendação	Objeto
Ofício CGM Nº. 031/2019	Recomendação a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia para o Cadastro do Profissional de Nutrição no Sistema SIMEC/PAR.
Ofício CGM Nº. 032/2019	Encaminhamento da Receita Corrente Líquida-RCL do Exercício 2018 para a Receita Federal do Brasil-RFB
Ofício CGM Nº. 044/2019	Encaminhou análise a Procuradoria onde orienta sobre a impossibilidade legal de criação de novos cargos, até o enquadramento abaixo do limite de 51,3%.



Recomendação	Objeto
Ofício CGM Nº. 083/2019	Encaminha medidas a serem adotadas para cumprimento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal- IEGM.
Ofício CGM Nº. 0119/2019	Alerta com relação a despesa com pessoal que alcançou 53,40% no 3º Quadrimestre de 2018.
Ofício CGM Nº. 0122/2019	Recomendação para que a Saúde mantenha atualizados dados nos Sistemas de Saúde.
Ofício CGM Nº. 0123/2019	Encaminhamento do Questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal- IEGM para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Ofício CGM Nº. 0123/2019	Encaminhamento do Questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal- IEGM para a Secretaria de Fazenda
Ofício CGM Nº. 0124/2019	Encaminhamento do Questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal- IEGM para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Ofício CGM Nº. 0124/2019	Encaminhamento do Questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal- IEGM para a Secretaria de Saúde.
Ofício CGM Nº. 0127/2019	Encaminhamento do Questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal- IEGM para a Secretaria de Planejamento e Gestão
Ofício CGM Nº. 0127/2019	Encaminhamento do Questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal- IEGM para a Secretaria de Ordem Social
Ofício CGM Nº. 0132/2019	Recomendação acerca de parcerias com OSC e a Lei Federal nº. 13.019/2014.
Ofício Circular CG/M Nº. 0141/2019	Recomendação O Prefeito e Secretários Municipais em relação a elaboração das Cartas de Serviços e a Lei Federal nº. 13.460/2017.
Ofício CGM Nº. 0148/2019	Recomendação acerca de concessão de Diárias.

Documento Assinado Digitalmente por: AUREO SATURNINO DA SILVA FALCAO, EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 141933d3-dcae-4e50-02ea-42ac68b70b84



Recomendação	Objeto
Ofício CGM Nº. 0150/2019	Recomendação em relação a Aplicação mínima na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE.
Ofício CGM Nº. 151/2019	Encaminhamento da Instrução Normativa nº. 02/2019- Controle do Consumo de Combustíveis atualizada
Ofício CGM Nº. 152/2019	Encaminha a Despesa com Pessoal calculada até março de 2019 ao Prefeito.
Ofício CGM Nº. 163/2019	Reitera recomendação realizada em 25/09/2017 para que a Administração Municipal adote procedimentos para controle de compras, guarda e utilização de materiais de construção na execução direta.
Ofício CGM Nº. 181/2019	Recomendação sobre a Gestão de Convênios.
Ofício CGM Nº. 192/2019	Recomendação para consultar os Sistemas CEIS/CNEP, a respeito de empresas consideradas inidôneas, a fim de evitar a participação indevida de empresas anteriormente punidas pela Administração Pública por atos ilícitos.
Ofício CGM Nº. 195/2019	Recomendação a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia para não execução da despesa referente ao Processo Licitatório nº. 26/2019- Pregão Presencial nº. 09/2019.
Ofício CGM Nº. 217/2019	Recomendação a Secretaria de Saúde para observância a vigência de contratos administrativos.
Ofício CGM Nº. 218/2019	Recomendação a Secretaria de Planejamento e Gestão para observância a vigência de contratos administrativos.
Ofício CGM Nº. 243/2019	Encaminha a Secretaria da Fazenda o Recálculo do Duodécimo de 2019, após a Prestação de Contas de 2018.

Documento Assinado Digitalmente por: AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO, EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <https://tce.te.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 141933d3-deae-4e50-02ea-42ac68b70b84



Recomendação	Objeto
Ofício CGM Nº. 266/2019	Encaminha Relatório de Situação Fiscal com uma divergência de GFIP do Fundo Municipal de Assistência Social ao Departamento de Gestão de Pessoas.
Ofício CGM Nº. 267/2019	Encaminha o Acórdão TCE/PE nº. 1666/19, relativo as Contas de Gestão do Exercício 2015 de Toritama, onde mais uma vez é pontuada a necessidade de aprimoramento dos controles dos gastos com combustíveis.
Ofício CGM Nº. 268/2019	Recomendação acerca dos Restos a Pagar sem lastro financeiro para o Prefeito.
Ofício CGM Nº. 269/2019	Recomendação acerca dos Restos a Pagar sem lastro financeiro para a Secretária de Saúde.
Ofício CGM Nº. 270/2019	Recomendação acerca dos Restos a Pagar sem lastro financeiro para a Secretária de Assistência Social.
Ofício CGM Nº. 271/2019	Recomendação acerca dos Restos a Pagar sem lastro financeiro para o Diretor Presidente da CTTU.
Ofício CGM Nº. 272/2019	Recomendação para Constituição de provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto para a Secretaria da Fazenda.
Ofício CGM Nº. 273/2019	Recomendação ao Fundo Municipal de Assistência Social com relação a correta classificação contábil.

16. Auditorias realizadas no Exercício 2019:

Durante o Exercício 2019 foram realizadas as seguintes auditorias operacionais, cujos relatórios encontram-se na Controladoria Geral do Município:



- 16.1 Auditoria na Garagem Geral do Município;
- 16.2 Auditoria na Prestação de Contas do Termo de Fomento nº. 001/2019;
- 16.3 Análise das Despesas a serem realizadas referente ao custeio do Auxílio-Moradia e Alimentação aos Profissionais do Programa MAIS MÉDICOS.
- 16.4 Análise da Despesa referente a Aquisição de fardamento para os agentes de Trânsito da CTTU.
- 16.5 Análise Preliminar do Termo de Referência para Contatação de Curso de Formação de Agentes de Trânsito para a CTTU.

17. Outras atividades realizadas pela Controladoria

- 17.1 Acompanhamento junto a Secretaria da Fazenda nos levantamentos das projeções de Receitas, dando mais efetividade no cumprimento das metas fiscais;
- 17.2 Acompanhamento das Despesas por elemento de despesa;
- 17.3 Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento das Metas Fiscais
- 17.4 Elaboração do Cálculo do PASEP e Envio das Declarações de Débitos e Créditos Tributários- DCTF.
- 17.5 Orientação aos Secretários e demais servidores municipais no tocante as recomendações do Controle Interno e Externo.

18. Atendimentos da Ouvidoria

Ouvidoria é o espaço de acolhimento para receber, examinar e encaminhar, aos setores competentes, todas as **sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias** podendo gerar informações com o objetivo de aperfeiçoar o processo de trabalho dentro da organização.

É uma atividade institucional de representação autônoma, imparcial e de caráter mediador, pedagógico e estratégico, que acolhe manifestações não concluídas por outros meios de atendimento para análise e atuação na busca de soluções.

A ouvidoria tem por propósito buscar soluções para as demandas do seu público, oferecer informações gerenciais e sugestões à organização em que atua, visando o aprimoramento da prestação do serviço e do relacionamento.



Ao desempenhar seu papel de porta-voz do público na organização, o Ouvidor atua como importante mecanismo de interação entre a instituição e a sociedade, aliado na defesa dos direitos e na busca de soluções de conflitos.

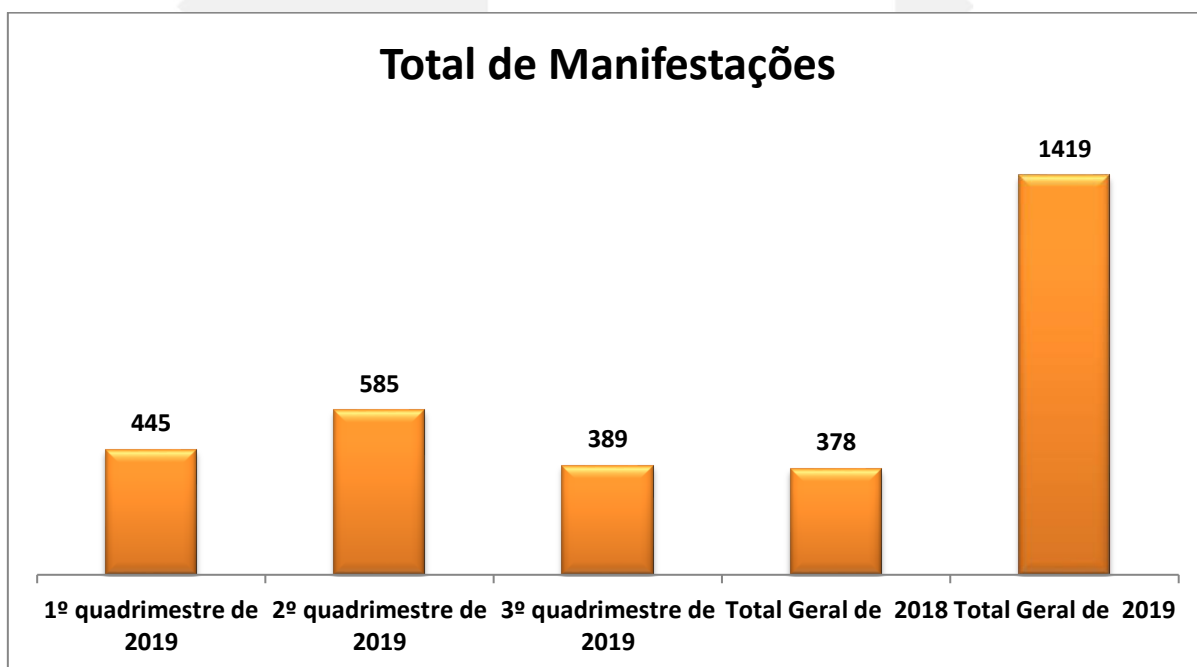
A atuação da Ouvidoria perfaz na defesa da administração, procurando mediar às reivindicações, exercendo influência preventiva e corretiva de problemas interpessoais, de arbitrariedades ou negligências, ou ainda, de abuso de poder.

As competências da Ouvidoria tem escopo no artigo 56, da lei complementar 02/2017:

XI- elaborar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Precisamos ainda de uma regulamentação municipal, nossa carta de serviços está em fase de atualização e ampliação do portfólio de serviços.

A Ouvidoria atendeu no terceiro quadrimestre de 2019 ao total de 389 manifestações. Os números representam diminuição de aproximadamente 66,49% em relação ao segundo quadrimestre de 2019, quando comparamos o exercício 2018 com 2019 os números representam um aumento de 379,41%. Na tabela comparativa entre os quadrimestres 2019, podem ser observados os números em valores absolutos:



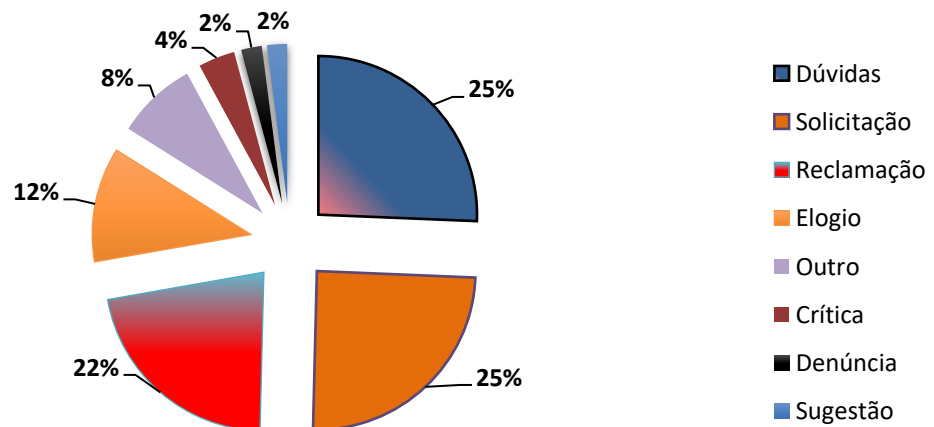
Esse aumento substancial nos atendimentos, fora ocasionado, graças ao processo de reestruturação, pelo qual passou a Ouvidoria- Geral do Município, logo após, a realização dos trabalhos do Projeto Gestão Cidadã realizado pela AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco) em parceria com a União Europeia.



A seguir iremos detalhar melhor todas essas manifestações recepcionadas no Exercício 2019:



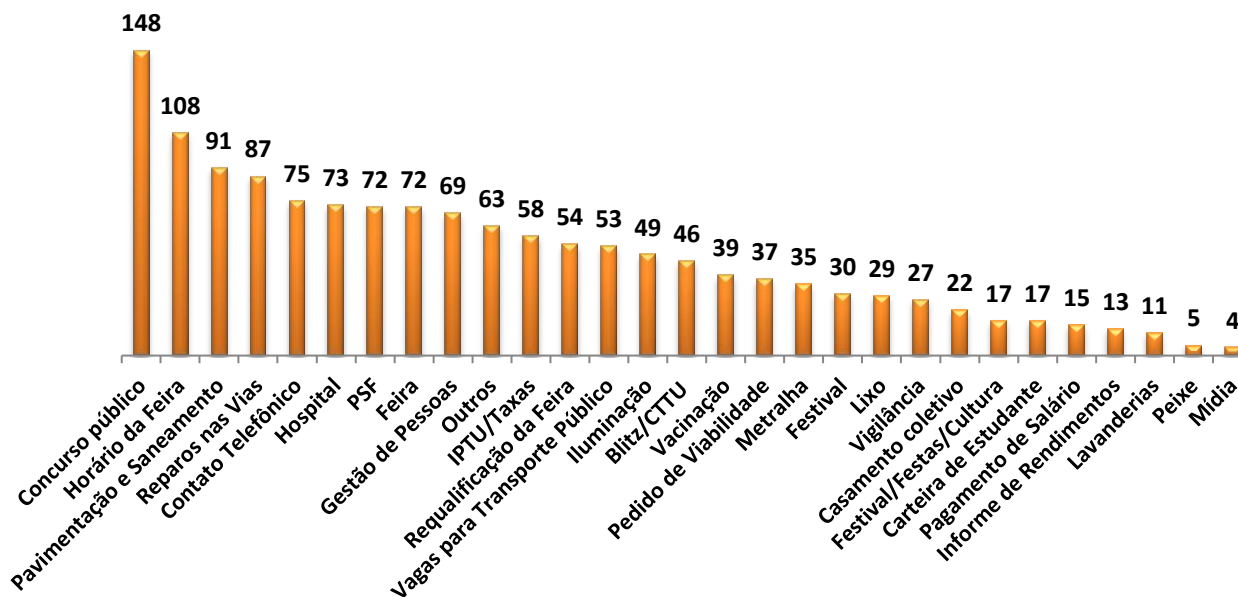
Tipo de Manifestações Recepcionadas pela Ouvidoria-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO, EDILSON TAVARES DE LIMA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 141933d3-deae-4e50-b2ea-42ac68b70b84



Assuntos mais demandados na Ouvidoria-Geral do Município no Exercício 2019



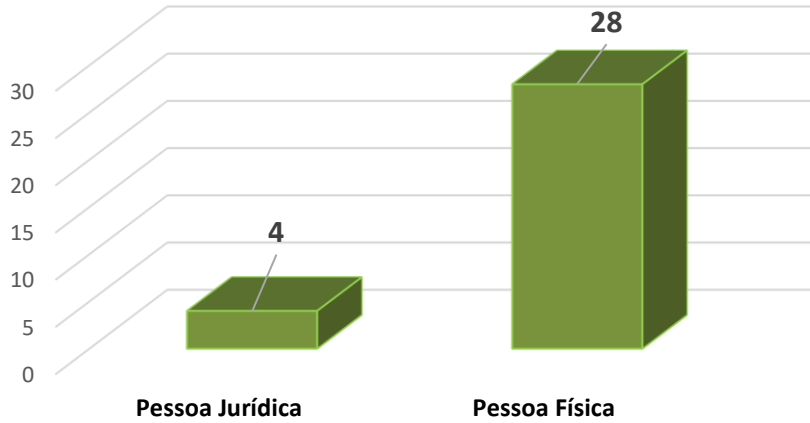
19. Atendimentos no Sistema de Informação ao Cidadão- SIC FÍSICO/e-SIC.

Foram respondidos **60** (sessenta) pedidos de Acesso à Informações no Exercício 2019, através do SIC-FÍSICO na Controladoria-Geral, esse quantitativo fora demandado do Poder Legislativo Municipal.

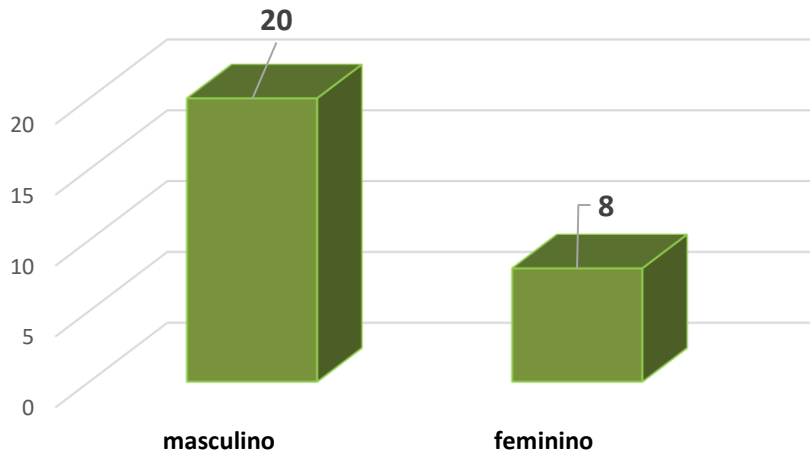
No sistema de informação ao cidadão eletrônico (e-sic) foram recepcionados **32** (trinta e dois), requerimentos de acesso à informação, distribuídos da seguinte forma:



Atendimentos no e-sic por natureza do solicitante no Exercício 2019

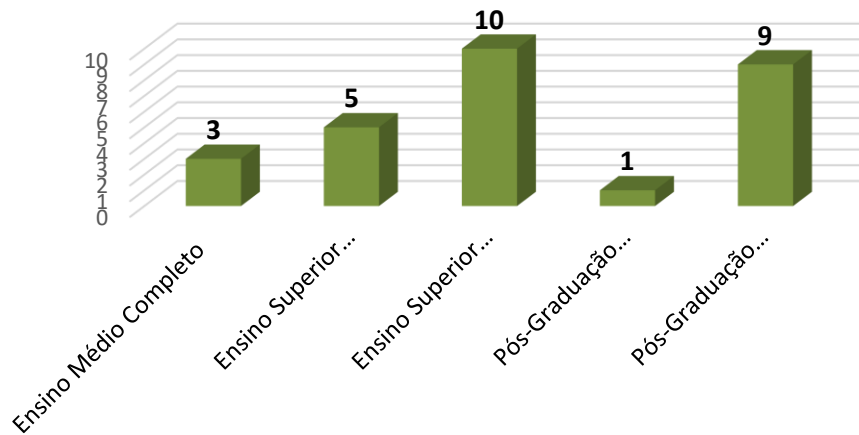


Atendimentos no e-sic por sexo do solicitante no Exercício 2019

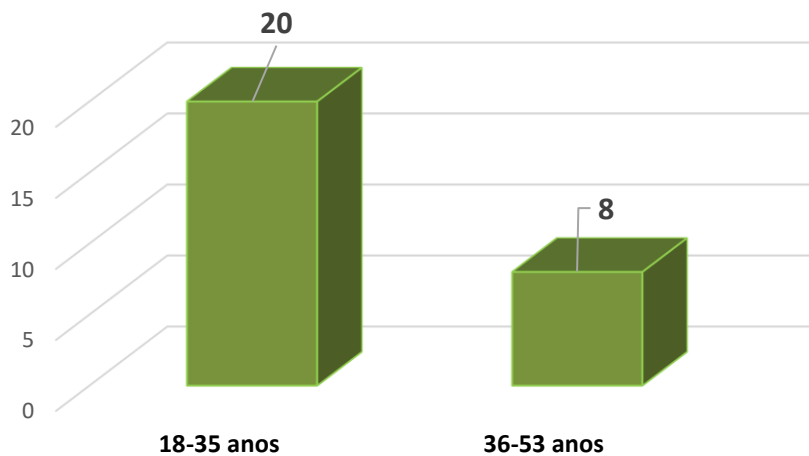




Atendimentos no e-sic por escolaridade do solicitante no Exercício 2019



Atendimentos no e-sic por faixa etária do solicitante no Exercício 2019



20. Considerações Finais.

A Controladoria-Geral do Município vem buscando aperfeiçoar os mecanismos de controle e realizando diversas ações de fiscalização, visando o acompanhamento para a efetiva e proba aplicação dos recursos públicos. A meta para o Exercício 2020 é aumentar a atuação do controle preventivo, trabalhando na diminuição de falhas e possíveis danos ao erário e ajudando assim na efetividade da gestão pública municipal.



As ações da Controladoria foram pautadas dentro dos ditames legais, buscando orientar os agentes envolvidos no processo de gestão pública do Município e as recomendações exaradas por esse órgão de controle interno estão sendo atendidas o que corroboramos diante das análises da gestão, como a diminuição da despesa com pessoal e melhoramento dos índices de liquidez.

O presente relatório esboça de forma sucinta as atuações do Controle Interno Municipal durante o exercício de 2019.

É o Relatório

Toritama- PE, 29 de março de 2020.

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Controlador Geral do Município